



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2873720136

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

281 NOME E SOBRENOME

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

1ª REGISTRAÇÃO

22/03/2012

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/03/1989, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO

16/09/2024

4b VALIDADE

17/09/2034

ALL

D

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / CDS (ENCOSER / UP)

3008371 55P1 PI

4E CH

044.465.523-63

5 Nº REGISTRO

05450944235

6 CAT. PAIS

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

7 SIGLA

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

LÚCIANA SAMPAIO DE ABREU

Sel. p. Laécio Sampaio de Abreu

1 ASSINATURA DO POSSESSOR

9	10	11	12
ACE 			
A 	12/04/2014		
AI 			
N 	12/04/2014		
BI 			
C 			
CI 			

LOCAL: _____
TEREESINA, PI

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
DE 			
DI 			
DTE 			

ASSINADO GERALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54349075w#
P4400767430

PIAUI

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA054501442<353<<<<<<<<<<
8903130F3409176BRA<<<<<<<<<<4
FELIPE<<LAECI<SAMPAIO<DE<ABREU



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, titular, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A Empresa girará sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** e o nome de fantasia será **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa terá sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 31/10/2017

www.piauidigital.pi.gov.br

4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.

4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa inicia suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

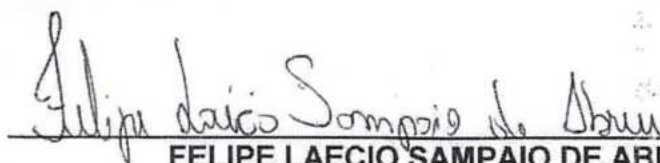
Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.



FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



**ALTERAÇÃO 01 DO ATO CONSTITUTIVO
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

- 1. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, titular da firma **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600023191 em 31/10/2017 e CNPJ 28.973.504/0001-07, tem sua sede e domicílio na cidade de Teresina - Piauí, à Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A sociedade terá como objeto:

- 4644-3/01** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª- A Empresa gira sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem como nome de fantasia **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa tem sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa tem como:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.

4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.

4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.

4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa cabe á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 7ª- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

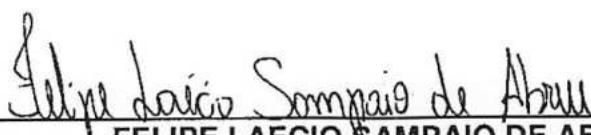
Cláusula 11ª- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2019.





FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Silvia Baito Jansen
de Silva

Em Testemunho [Assinatura] da verdade.
Timon, MA, 20 / 02 / 2019
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Estrevente [Assinatura]



Lucas de Brito Filho
Timon - MA
OFICIAL DO 1º OFÍCIO
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB N° 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2500199020
NIRE 22600023191 CNPJ 28.973.504/0001-07			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240316681	01/05/2024	BALANCO
223	20230370071	19/05/2023	BALANCO
904	T2260002319	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220566380	29/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220341052	30/05/2022	BALANCO
206	20190506520	29/10/2019	PROCURACAO
002	20190077603	21/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190077603	21/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170421279	31/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600023191	31/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 17:31:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código Q3SKAGUR.



PIC2500199020





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2500198991	
NIRE : 22600023191 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22600023191		CNPJ 28.973.504/0001-07		Data de Ato Constitutivo 31/10/2017
Início de Atividade 20/10/2017				
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230				
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4684-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF/CNPJ 044.665.523-63	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 01/05/2024	Número 20240316681	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 17:30:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código MK17GZAC.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2500199030
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22600023191	CNPJ: 28973504000107	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 01/05/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20240316681	01/05/2024	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/06/2025, às 10:05:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **VHLCGSE6**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023



ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	<i>Nota Explicativa</i>	31/12/2022	31/12/2023		<i>Nota Explicativa</i>	31/12/2022	31/12/2023
Disponível		R\$ 171.467,70	R\$ 404.547,26	Empréstimos	4.2	R\$ -	R\$ 363.636,36
Caixa	3.1	766,89	56.001,73	Fornecedores	4.3	R\$ 1.391.146,69	R\$ 210.995,80
Banco Conta Movimento	3.1	0,02	0,01	Obrigações Fiscais		R\$ 58.258,91	R\$ 154.842,87
Aplicações Financeiras	3.1	170.700,79	348.545,52	Impostos Federais	4.4.1	38.562,86	80.920,71
Disponibilidade não Imediata		R\$ 10.402.352,01	R\$ 8.949.050,75	Impostos Estaduais	4.4.1	19.696,05	73.922,16
Clientes	3.2.1	5.008.536,07	8.283.842,17	Impostos Municipais	-	-	-
(-) Perdas de Crédito	-			Obrigações Trabalhistas		R\$ 6.160,52	R\$ 21.107,09
Outros Créditos	-	5.390.641,32	509.412,77	Salários e Ordenados	-	-	-
Tributos a recuperar	3.2.2	3.174,62	155.795,81	Encargo Trabalhista	4.4.2	6.160,52	21.107,09
Estoque	3.2.3	R\$ 91.512,35	R\$ 58.975,75	Outras Obrigações	-	R\$ -	R\$ 3.770,71
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ -	R\$ 85.604,96
				Dividendos a Pagar	4.5	R\$ 150.000,00	R\$ 45.213,40
				Venda Regime Caixa	-	R\$ 562.823,03	R\$ 6.495.990,58
Total Ativo Circulante		R\$ 10.665.332,06	R\$ 9.412.573,76	Total Passivo Circulante		R\$ 2.168.389,15	R\$ 7.381.161,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ -	R\$ 3.850.000,00	Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$ 760.055,21	R\$ 1.662.718,93
Empréstimos	3.2.4	-	3.850.000,00				
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 48.101,60	Total Passivo Não Circulante		R\$ 760.055,21	R\$ 1.662.718,93
Moveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	27.195,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00	Capital Social Integralizado	6.1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60	Lucros Acumulados	-	R\$ 7.304.635,90	R\$ -
Veículos	-	-	-	Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R\$ -	R\$ 3.900.000,00
Edificações	-	-	-				
Energia Fotovoltaica	-	-	-				
Instalações	-	-	-				
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-				
Insórcio	-	19.646,60	133.205,34				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 67.748,20	R\$ 4.031.306,94	Total Patrimônio Líquido		R\$ 7.804.635,90	R\$ 4.400.000,00
TOTAL DO ATIVO		R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2022	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Venda Mercadoria	984.550,33	6.497.293,02
Serviços Prestados	-	-
(-)-DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 184.225,71	R\$ 540.753,00
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA	184.225,71	540.753,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 800.324,62	R\$ 5.956.540,02
OUTRAS RECEITAS	R\$ 68.671,66	R\$ 23.619,21
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ -	R\$ 954,59
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 68.671,66	R\$ 10.059,91
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$ -	R\$ 12.604,71
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$ 868.996,28	R\$ 5.980.159,23
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 381.244,41	R\$ 2.968.658,95
Custo da Mercadoria Vendida	381.244,41	2.966.328,52
Outros Custos Mercadoria Vendida	-	2.330,43
Baixa de estoque por Perda ou Roubo	-	-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida	-	-
LUCRO BRUTO	R\$ 487.751,87	R\$ 3.011.500,28
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 487.471,68	R\$ 877.995,63
COM PESSOAL	R\$ 92.644,89	R\$ 308.695,34
PROVENTOS	74.550,11	231.272,42
DIRETORIA	-	-
ENCARGOS	18.094,78	77.422,92
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 111.823,12	R\$ 202.978,86
SERVIÇOS PRESTADOS	66.963,33	36.986,20
SERVIÇOS ADMINISTRADOS	9.069,42	20.805,53
MANUTENÇÃO E CONSUMOS	29.997,85	107.960,58
INFORMÁTICA	1.455,98	8.395,00
VEICULOS/TRANSPORTES	-	1.880,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.336,54	26.951,55
DEPRECIAÇÕES	-	-
COMERCIAL	R\$ 170.255,39	R\$ 45.702,52
MARKETING	R\$ -	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 112.748,28	R\$ 320.618,91
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 280,19	R\$ 2.133.504,65
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL	R\$ 280,19	R\$ 2.133.504,65
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -
Provisão IRPJ		
Provisão CSLL		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 280,19	R\$ 2.133.504,65

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 58.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
 Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2022	2023
R\$ 10.665.332,06 + R\$ 67.748,20 = 4,54	R\$ 9.412.573,76 + R\$ 4.031.306,94 = 5,28
R\$ 1.605.566,12 + R\$ 760.055,21	R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
Ativo Circulante	≥ 1
Passivo Circulante	
2022	2023
R\$ 10.665.332,06 = 6,64	R\$ 9.412.573,76 = 10,63
R\$ 1.605.566,12	R\$ 885.171,19
3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
Ativo Total	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2022	2023
R\$ 10.733.080,26 = 4,54	R\$ 13.443.880,70 = 5,28
R\$ 1.605.566,12 + R\$ 760.055,21	R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93
4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)	
Capitais de Terceiros	≤ 1
Ativo Total	
2022	2023
R\$ 1.605.566,12 + R\$ 760.055,21 = 0,22	R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93 = 0,19
R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70
5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE	
Dívida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	≤ 1
Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro	
2022	2023
R\$ 2.365.621,33 = 0,28	R\$ 2.547.890,12 = 0,23
R\$ 7.804.635,90 + R\$ 562.823,03	R\$ 4.400.000,00 + R\$ 6.495.990,58

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	766,89	56.001,73
Bancos	0,02	0,01
Aplicações financeiras	170.700,79	348.545,52
Total	171.467,70	404.547,26

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Duplicatas a Receber	5.008.536,07	8.283.842,17
Total	5.008.536,07	8.283.842,17

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
PIS a recuperar	-	26.908,73
COFINS a recuperar	-	124.194,21
IRRF s/ aplicações financeiras	3.174,62	4.692,87
Total	3.174,62	155.795,81

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 58.975,75, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	91.512,35	58.975,75
Total	91.512,35	58.975,75

3.2.4 – Empréstimos concedidos a longo prazo

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



	31/12/2022	31/12/2023
Empréstimos a longo prazo	-	3.850.000,00
TOTAL	-	3.850.000,00

3.2.5 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2022	31/12/2023
Moveis e Utensílios	27.195,00	27.195,00
Maquinas e Equipamentos	10.561,00	10.561,00
Equipamentos de Informática	10.345,60	10.345,60
Total	48.101,60	48.101,60

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
Parcelamento a curto prazo	-	85.604,96
TOTAL	-	85.604,96

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
BB Giro	-	363.636,36
TOTAL	-	363.636,36
<u>Não circulante</u>		
Financiamento BNB	760.055,21	1.117.264,38
BB Giro	-	545.454,55
TOTAL	760.055,21	1.662.718,93

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 210.995,80. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Obrigações Federais</u>		
IRPJ a Recolher	18.010,47	37.475,59
CSLL a Recolher	13.173,83	34.228,41
PIS a Recolher	1.313,99	1.641,33
COFINS a Recolher	6.064,57	7.575,38
TOTAL	38.562,86	80.920,71
<u>Obrigações Estaduais</u>		
ICMS a Recolher	19.696,05	66.597,38
ICMS ST a Recolher	-	6.958,79
FUNEF a Recolher	-	365,99
TOTAL	19.696,05	73.922,16

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



	31/12/2022	31/12/2023
INSS a Recolher	3.861,44	16.227,48
FGTS a Recolher	1.182,75	1.883,98
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	312,48	495,00
Taxa Confederativa a Recolher	610,75	644,35
Contribuição Assistencial a Recolher	58,05	1.674,19
Contribuição Social a Recolher	135,05	182,09
TOTAL	6.160,52	21.107,09

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante que totalizam um montante de R\$ 45.213,40.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 2.133.504,65.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2024 14:16 SOB Nº 20240316681.
PROTOCOLO: 240316681 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406159281. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2024.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/101571102212190795558-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101571102212190795558-1
Data: 11/02/2021 10:43:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01528-90XR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Prazeres, João Pessoa - PB
(35) 3344-5204 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Assinatura: R\$ 0,00
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 12:40:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101571102212190795558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a26bb2f4345b6ce2f788c3cb8baf9de0031f982236bb7aaecdaf43dafbc0f8b1d2cadcd4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	22600023191
CNPJ	28.973.504/0001-07
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23819

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23819
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
** ATIVO **		R\$ 13.443.880,70	R\$ 17.921.876,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.412.573,76	R\$ 13.888.308,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 404.547,26	R\$ 985.083,34
CAIXA GERAL		R\$ 56.001,73	R\$ 193.236,11
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 56.001,73	R\$ 193.236,11
Caixa Movimento		R\$ 56.001,73	R\$ 193.236,11
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco do Nordeste - 141399-9		R\$ 0,01	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES		R\$ 348.545,52	R\$ 791.847,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 348.545,52	R\$ 791.847,23
Aplicação BB Rende Fácil		R\$ 76.172,52	R\$ 668.163,22
Aplicação BNB - Automatico FI RF Curto Prazo		R\$ 120.715,81	R\$ 67.675,62
Aplicação BNB - Conta Reserva FI RF REF DI		R\$ 51.657,19	R\$ 56.008,39
Ourocap		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 8.949.050,75	R\$ 12.802.966,54
ADIANTAMENTOS		R\$ 509.412,77	R\$ 98.637,97
ADIANTAMENTO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 509.412,77	R\$ 98.637,97
Adto a Fornecedor		R\$ 509.412,77	R\$ 98.637,97
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.283.842,17	R\$ 12.550.887,70
CLIENTES		R\$ 8.283.842,17	R\$ 12.550.887,70
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMPERATRIZ-PMI		R\$ 2.518.122,81	R\$ 2.518.122,81
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 563.614,48	R\$ 350.922,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA		R\$ 17.333,82	R\$ 17.333,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE		R\$ 320.718,01	R\$ 1.523.348,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA S		R\$ 15.370,87	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO		R\$ 771.112,63	R\$ 1.661.702,33
MUNICIPIO DE LUIS CORREIA - SECRETARIA M		R\$ 431.732,53	R\$ 0,00
DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 114.505,31	R\$ 94.027,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA		R\$ 22.687,01	R\$ 93.556,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTE		R\$ 19.028,25	R\$ 19.028,25
FMAS - PORTO ALEGRE DO PI		R\$ 30.549,51	R\$ 30.549,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO		R\$ 80.978,99	R\$ 80.978,99
MUNICIPIO DE ESTREITO - FUNDO MUNICIPAL		R\$ 734.720,14	R\$ 734.720,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO		R\$ 20.009,00	R\$ 20.009,00
FUNDO MUN.SAUDE DE CAMPO MAIOR		R\$ 39.835,54	R\$ 37.439,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PE		R\$ 5.624,74	R\$ 269.627,96
MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - SECRETARIA		R\$ 0,00	R\$ 544.083,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO		R\$ 107.453,12	R\$ 145.673,75
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI - 0000		R\$ 1.071.655,44	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA		R\$ 8.614,74	R\$ 8.614,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DOS M		R\$ 235.809,93	R\$ 605.674,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS		R\$ 0,00	R\$ 36.003,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS COELH		R\$ 0,00	R\$ 242.943,41
ISAIAS COELHO PREF HOSPITAL MUNICIPAL JO		R\$ 0,00	R\$ 50.531,50
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR		R\$ 4.722,26	R\$ 4.722,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA		R\$ 43.213,66	R\$ 116.848,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO A		R\$ 0,00	R\$ 349.467,36
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 9.287,80	R\$ 9.287,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFRANIO		R\$ 6.103,24	R\$ 6.103,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA		R\$ 200.143,25	R\$ 200.143,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO - MA		R\$ 555.850,28	R\$ 555.850,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		R\$ 214.677,81	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE VARGEM GRANDE		R\$ 107.302,60	R\$ 107.302,60
GLOBAL VARIEDADES		R\$ 56,18	R\$ 56,18
MUNICIPIO DE BALSAS		R\$ 1.506,00	R\$ 1.506,00
NAZARIA DIST. PRODUTOS		R\$ 899,74	R\$ 899,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA		R\$ 10.602,48	R\$ 10.602,48
r7 distribuidora medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 40.925,71
FUNDO MUN.SAUDE DE PIRIPIRI		R\$ 0,00	R\$ 106.117,33
vital distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.880,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCINOPOLI		R\$ 0,00	R\$ 12,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 100.617,32
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PIAUI -		R\$ 0,00	R\$ 10.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - P		R\$ 0,00	R\$ 1.188.616,11
MEGASUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.795,85
PREF.MUN.DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 23.382,33
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI -		R\$ 0,00	R\$ 13.963,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANISIO DE AB		R\$ 0,00	R\$ 249.506,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA		R\$ 0,00	R\$ 351.308,64
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 155.795,81	R\$ 153.440,87
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 155.795,81	R\$ 152.443,94
PIS a Recuperar		R\$ 26.908,73	R\$ 26.908,73
COFINS a Recuperar		R\$ 124.194,21	R\$ 124.194,21
IRRF s/ Aplicação Financeira		R\$ 4.692,87	R\$ 0,00
FGTS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.341,00
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 996,93
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 996,93
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS FEDERAIS A COMPESAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 58.975,75	R\$ 100.258,32
ESTOQUE GERAL		R\$ 58.975,75	R\$ 100.258,32
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 58.975,75	R\$ 100.258,32
Mercadoria para Revenda		R\$ 58.975,75	R\$ 100.258,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.031.306,94	R\$ 4.033.568,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.983.205,34	R\$ 3.975.237,68
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 3.983.205,34	R\$ 3.975.237,68
CONSORCIOS		R\$ 133.205,34	R\$ 183.534,68
BB Consorcio		R\$ 133.205,34	R\$ 183.534,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.850.000,00	R\$ 3.791.703,00
Empréstimo Droga Rocha LP		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.741.703,00
Empréstimo T L S Abreu LP		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
BENS EM OPERAÇÕES		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
BENS UTILIZADOS PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PREST SERVIÇOS		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
Maquinas e Equipamentos		R\$ 10.561,00	R\$ 10.561,00
Moveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 27.195,00	R\$ 37.424,00
Imobilizado em Andamento		R\$ 10.345,60	R\$ 10.345,60
** P A S S I V O **		R\$ 13.443.880,70	R\$ 17.921.876,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.381.161,77	R\$ 3.013.876,95
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 7.381.161,77	R\$ 3.013.876,95
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 21.107,09	R\$ 34.561,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 21.107,09	R\$ 34.561,05
INSS a Recolher		R\$ 16.227,48	R\$ 27.697,44
FGTS a Recolher		R\$ 1.883,98	R\$ 3.475,50
Taxa Confederativa a Recolher		R\$ 644,35	R\$ 644,35
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher		R\$ 495,00	R\$ 887,48
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 1.674,19	R\$ 1.674,19
Contribuição Social a Recolher		R\$ 182,09	R\$ 182,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 210.995,80	R\$ 578.981,26
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 209.733,68	R\$ 569.533,82
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGI		R\$ 1.990,89	R\$ (0,00)
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.962,85
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 1.079,39	R\$ 5.642,00
(-) F L SAMPAIO DE ABREU *		R\$ (0,00)	R\$ 2.875,22
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 38.327,35	R\$ 19.759,25
(-) FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 126,00
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 1.756,38
(-) RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 123,75
(-) ENGECOPi COM MATS CONST LTDA(MR)		R\$ (0,00)	R\$ 2.377,44
(-) TELEFONICA BRASIL S.A TELEFONICA BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 30,00
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 1.238,70	R\$ 212,37
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 19.912,32	R\$ 19.912,32
(-) DROGA FONTE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.359,90
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC		R\$ 26.646,00	R\$ (0,00)
(-) DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTR		R\$ (0,00)	R\$ 1.152,00
(-) GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.806,00
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD		R\$ 15.665,15	R\$ 5.427,29
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R\$ 8.631,20	R\$ 7.801,72
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 22.206,99	R\$ 3.614,95
(-) HIDRAULICOS E ELETRICOS SAO FRANCISCO LT		R\$ (0,00)	R\$ 36,50
RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PROD MED E C		R\$ 10.757,36	R\$ (0,00)
AMED SA		R\$ 10.791,20	R\$ 10.791,20
CREMER S.A.		R\$ 2.073,60	R\$ (0,00)
(-) HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R\$ (0,00)	R\$ 1.140,67
(-) AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO		R\$ (0,00)	R\$ 470,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 25.958,70	R\$ (0,00)
ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ 14.182,08	R\$ (0,00)
(-) CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R\$ 1.777,75	R\$ 1.777,75
(-) EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.543,10
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 8.495,00	R\$ (0,00)
(-) BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPO		R\$ (0,00)	R\$ 104.701,85
(-) r7 distribuidora medicamentos ltda		R\$ (0,00)	R\$ 6.947,72
(-) vital distribuidora ltda		R\$ (0,00)	R\$ 214,72
(-) D R DE C TAVARES MEE		R\$ (0,00)	R\$ 94,50
(-) RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ 1,23
(-) TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ (0,00)	R\$ 69,00
(-) MEDIHOSP DIST DE MAT MEDICOHOSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 618,22
(-) DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.516,79
(-) LOJAS LE BISCUIT S/A		R\$ (0,00)	R\$ 370,64
(-) FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.050,00
(-) UNI HOSPITALAR CEARA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 38.080,00
(-) BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.575,60
(-) MVX COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.134,86
(-) CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.827,49
(-) ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 12.233,01
(-) I G GOMES SOARES		R\$ (0,00)	R\$ 325,00
(-) FREIRE E REIS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 1.017,28
(-) KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ (0,00)	R\$ 479,38
(-) HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRE		R\$ (0,00)	R\$ 9.561,02
(-) ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT		R\$ (0,00)	R\$ 21.348,22
(-) BATISTA E CARVALHO DECORACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 17.774,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.598,00
(-) ELETROMEDICINA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 852,15
(-) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.172,98
(-) MEKNE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 262,20
(-) NILTON SERGIO DOS SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.343,62
(-) QUALISERV - SERVICO E LIMPEZA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.960,00
(-) CONTALGER ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIA		R\$ (0,00)	R\$ 21.000,00
(-) NATUS AMBIENTAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 490,53
(-) ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) 2 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO		R\$ (0,00)	R\$ 3.030,78
(-) RAIMUNDO GOMES DA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 3.850,00
(-) ANTONIO FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE 349748		R\$ (0,00)	R\$ 8.300,00
(-) BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 153,00
(-) 51.088.273 AIESKA NATASHA SUDARIO DE OLI		R\$ (0,00)	R\$ 68.619,81
(-) MANIPULARE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 92,00
(-) ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.760,00
(-) ESTOMACENTER MEDICAL PRODUCTS IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ 17.351,20
(-) GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.174,08
(-) NANDAO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS		R\$ (0,00)	R\$ 58,95
(-) MJS IND COM IMP E EXPORTACAO LTDA-ME		R\$ (0,00)	R\$ 668,00
(-) ROMULO JOSE CRUZ SIMOES ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.135,00
(-) FERMAQ COM. DE FERRAMENTAS E MAT. DE SEG		R\$ (0,00)	R\$ 96,00
(-) ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.043,00
(-) M A COSTA JUNIOR EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 58,80
(-) BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 849,16
(-) T K V D LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 54.001,66
(-) FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTD		R\$ (0,00)	R\$ 2.141,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BENTES SOUSA CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
(-) ...ANTONIO ADRION MOURA PEDROSA-ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.577,00
(-) PRISMALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATOR		R\$ (0,00)	R\$ 450,35
(-) R O SANTANA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTD		R\$ (0,00)	R\$ 27.679,85
(-) ALAMO SOUSA RICARTE - ME		R\$ (0,00)	R\$ 130,00
(-) SEARA COMERCIO DE ALIMENTOS LT		R\$ (0,00)	R\$ 1.794,80
(-) RENATO PASSOS LIMA		R\$ (0,00)	R\$ 11.000,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 1.262,12	R\$ 9.447,44
(-) GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.185,32
ANATALIA CONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA		R\$ 1.262,12	R\$ 1.262,12
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 3.770,71	R\$ 13.100,41
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.770,71	R\$ 3.770,71
Adiantamento de clientes		R\$ 3.770,71	R\$ 3.770,71
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 9.329,70
(-) Aluguel a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 9.329,70
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 363.636,36	R\$ 363.636,36
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 363.636,36	R\$ 363.636,36
BB GIRO		R\$ 363.636,36	R\$ 363.636,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 240.447,83	R\$ 210.308,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R\$ 80.920,71	R\$ 61.805,99
IRPJ a Recolher		R\$ 37.475,59	R\$ 31.360,92
CSLL a Recolher		R\$ 34.228,41	R\$ 23.863,18
PIS a Recolher		R\$ 1.641,33	R\$ 1.112,43
Cofins a Recolher		R\$ 7.575,38	R\$ 5.134,31
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 335,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS - ESTADUAIS		R\$ 73.922,16	R\$ 62.897,24
ICMS a Recolher		R\$ 66.597,38	R\$ 31.199,68
(-) ICMS Antecipação a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.583,75
(-) ICMS- Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.636,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 8 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS ST a recolher		R\$ 6.958,79	R\$ (0,00)
FUNEF a recolher		R\$ 365,99	R\$ 21.477,27
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 85.604,96	R\$ 85.604,96
Parcelamento ICMS		R\$ 85.604,96	R\$ 85.604,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
Dividendos a Pagar		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 6.495.990,58	R\$ 1.813.289,68
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 8.283.842,07	R\$ 4.001.112,09
Venda Realizada		R\$ 8.283.842,07	R\$ 4.001.112,09
(-) CUSTOS DIFERIDOS		R\$ (1.787.851,49)	R\$ (2.187.822,41)
(-) (-) Custo Mercadoria Faturada		R\$ (1.628.837,48)	R\$ (1.628.837,48)
(-) (-) ICMS s/Receita Diferida		R\$ (159.014,01)	R\$ (503.423,28)
(-) (-) Devolução Venda Diferida		R\$ (0,00)	R\$ (55.561,65)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.125.984,04
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.125.984,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.125.984,04
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.125.984,04
BB GIRO		R\$ 545.454,55	R\$ 29.633,95
Financiamento BNB OP 13701/03 13702/03 LP		R\$ 421.847,72	R\$ 421.847,72
Financiamento BNB OP 13701/04 13702/04 LP		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Financiamento BNB OP 13701/05 13702/05 LP		R\$ 435.416,66	R\$ 414.502,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.400.000,00	R\$ 13.782.015,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 13.282.015,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 13.282.015,49
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 13.282.015,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 9 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.900.000,00	R\$ (0,00)
(-) Reserva de Lucros a disposição da assembleia		R\$ (0,00)	R\$ 13.282.015,49
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107	402326675261614510 10526578934	25/11/2024 a 25/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.
FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2025 às 18:18:36

9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6
4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.497.293,02	R\$ 14.918.211,13
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.497.293,02	R\$ 14.918.211,13
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.497.293,02	R\$ 14.918.211,13
(-) Deduções da Receita		R\$ (543.083,43)	R\$ (769.211,69)
(-) Impostos Faturados		R\$ (543.083,43)	R\$ (769.211,69)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ (543.083,43)	R\$ (769.211,69)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.966.328,52)	R\$ (3.757.317,13)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.966.328,52)	R\$ (3.757.317,13)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (877.995,63)	R\$ (1.038.754,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (877.995,63)	R\$ (1.038.754,45)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 23.619,21	R\$ 29.087,63
Outras Receitas		R\$ 23.619,21	R\$ 29.087,63
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.133.504,65	R\$ 9.382.015,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	680766031002950794278688
Nome do Signatário	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	01/07/2024 a 01/07/2025
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	044.665.523-63
Nº de Série do Certificado	40232667526161451010526578934
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	25/11/2024 a 25/11/2025



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		≥	1
2023		2024			
R\$ 9.412.573,76	+ R\$ 4.031.306,94	R\$ 13.888.308,20	+ R\$ 4.033.568,28		
R\$ 885.171,19	+ R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.200.587,27	+ R\$ 1.125.984,04		7,70
= 5,28		= 7,70			

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Ativo Circulante		Passivo Circulante		≥	1
2023		2024			
R\$ 9.412.573,76		R\$ 13.888.308,20			
R\$ 885.171,19		R\$ 1.200.587,27			11,57
= 10,63		= 11,57			

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

Ativo Circulante - Estoque		Passivo Circulante		≥	1
2023		2024			
R\$ 9.412.573,76	- R\$ 58.975,75	R\$ 13.888.308,20	- R\$ 100.258,32		
R\$ 885.171,19		R\$ 1.200.587,27			11,65
= 10,70		= 11,65			

4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

Ativo Circulante - Disponível		Passivo Circulante		≥	1
2023		2024			
R\$ 9.412.573,76		R\$ 13.888.308,20			
R\$ 885.171,19		R\$ 1.200.587,27			11,57
= 10,63		= 11,57			

5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Ativo Total		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		≥	1
2023		2024			
R\$ 13.443.880,70		R\$ 17.921.876,48			
R\$ 885.171,19	+ R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.200.587,27	+ R\$ 1.125.984,04		7,70
= 5,28		= 7,70			

6) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

Capitais de Terceiros		Ativo Total		≤	1
2023		2024			
R\$ 885.171,19	+ R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.200.587,27	+ R\$ 1.125.984,04		
R\$ 13.443.880,70		R\$ 17.921.876,48			0,13
= 0,19		= 0,13			

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)

7) Ativo Não Circulante - ANC Realizável a Longo Prazo

Patrimônio Líquido				≤	1
2023		2024			
R\$ 4.031.306,94	+ R\$	R\$ 4.033.568,28	+ R\$		
R\$ 4.400.000,00		R\$ 13.782.015,49			0,29
= 0,92		= 0,29			

8) ENDIVIDAMENTO CORRENTE (EC)

Divida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro		≤	1
2023		2024			
R\$ 2.547.890,12		R\$ 2.326.571,31			
R\$ 4.400.000,00	+ R\$	R\$ 13.782.015,49	+ R\$		0,17
= 0,58		= 0,17			

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2024.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.F8.95.63-6, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU-0446655
2363
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva
Assinado de forma digital por:
Carlos Romão Silva
Remetente: 7600909633
Data: 2025.05.08 18:48:15
4
CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	<i>Nota Explicativa</i>	31/12/2023	31/12/2024
Disponível		R\$ 404.547,26	R\$ 985.083,34
Caixa	3.1	56.001,73	193.236,11
Banco Conta Movimento	3.1	0,01	-
Aplicações Financeiras	3.1	348.545,52	791.847,23

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Cientes	3.2.1	8.283.842,17	12.550.887,70

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Tributos a recuperar	3.2.2	155.795,81	153.440,87

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 100.258,32, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Estoque	3.2.3	R\$ 58.975,75	R\$ 100.258,32

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



3.2.4 – Empréstimos concedidos a longo prazo

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

	<u>Nota</u> <u>Explanativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Empréstimo a longo prazo		R\$ 3.850.000,00	R\$ 3.791.703,00
Empréstimos	3.2.4	3.850.000,00	3.791.703,00

3.2.5 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
Moveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	37.424,00
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ 85.604,96	R\$ 85.604,96

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.OE.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

PASSIVO CIRCULANTE				
	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>		<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Empréstimos	4.2	R\$	363.636,36	R\$ 363.636,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$	1.662.718,93	R\$ 1.125.984,04

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 578.981,26. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Impostos Federais	4.4.1	80.920,71	61.805,99
Impostos Estaduais	4.4.1	73.922,16	62.897,24

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações Trabalhistas		R\$ 21.107,09	R\$ 34.561,05
Encargo Trabalhista	4.4.2	21.107,09	34.561,05

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Atualmente a empresa não possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 9.382.015,49.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 13.282.015,49 (Treze Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 82.71.ED.F8.9E.0E.54.4A.9B.5D.9F.CB.FE.C6.EE.03.B2.FB.95.63-6 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2025 com número de transmissão 9C.6E.07.1E.2D.D8.41.A6.4F.6B.20.85.C2.6C.27.4A

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363

Assinado de forma digital
por FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.05.09 17:29:30
-03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Carlos Romao
Silva dos
Remedios:760890
96334
Assinado de forma digital
por Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334
Dados: 2025.05.09 16:48:16
-07'00'



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	22600023191
CNPJ	28.973.504/0001-07
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16969
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 28973504000107	179815678045083448 59109889354	21/11/2023 a 20/11/2024	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.
1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 13:45:11

5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5
E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
(-) Deduções da Receita		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Impostos Faturados		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (381.244,41)	R\$ (2.966.328,52)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (381.244,41)	R\$ (2.966.328,52)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (487.471,68)	R\$ (877.995,63)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (487.471,68)	R\$ (877.995,63)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 68.671,66	R\$ 23.619,21
Outras Receitas		R\$ 68.671,66	R\$ 23.619,21
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 280,19	R\$ 2.133.504,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1





DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	044.665.523-63
Nº de Série do Certificado	17981567804508344859109889354
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	21/11/2023 a 20/11/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
 Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023



ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	<i>Nota Explicativa</i>	31/12/2022	31/12/2023		<i>Nota Explicativa</i>	31/12/2022	31/12/2023
Disponível		R\$ 171.467,70	R\$ 404.547,26	Empréstimos	4.2	R\$ -	R\$ 363.636,36
Caixa	3.1	766,89	56.001,73	Fornecedores	4.3	R\$ 1.391.146,69	R\$ 210.995,80
Banco Conta Movimento	3.1	0,02	0,01	Obrigações Fiscais		R\$ 58.258,91	R\$ 154.842,87
Aplicações Financeiras	3.1	170.700,79	348.545,52	Impostos Federais	4.4.1	38.562,86	80.920,71
Disponibilidade não Imediata		R\$ 10.402.352,01	R\$ 8.949.050,75	Impostos Estaduais	4.4.1	19.696,05	73.922,16
Clientes	3.2.1	5.008.536,07	8.283.842,17	Impostos Municipais	-	-	-
(-) Perdas de Crédito	-	-	-	Obrigações Trabalhistas		R\$ 6.160,52	R\$ 21.107,09
Outros Créditos	-	5.390.641,32	509.412,77	Salários e Ordenados	-	-	-
Tributos a recuperar	3.2.2	3.174,62	155.795,81	Encargo Trabalhista	4.4.2	6.160,52	21.107,09
Estoque	3.2.3	R\$ 91.512,35	R\$ 58.975,75	Outras Obrigações	-	R\$ -	R\$ 3.770,71
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ -	R\$ 85.604,96
				Dividendos a Pagar	4.5	R\$ 150.000,00	R\$ 45.213,40
				Venda Regime Caixa	-	R\$ 562.823,03	R\$ 6.495.990,58
Total Ativo Circulante		R\$ 10.665.332,06	R\$ 9.412.573,76	Total Passivo Circulante		R\$ 2.168.389,15	R\$ 7.381.161,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ -	R\$ 3.850.000,00	Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$ 760.055,21	R\$ 1.662.718,93
Empréstimos	3.2.4	-	3.850.000,00				
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 48.101,60	Total Passivo Não Circulante		R\$ 760.055,21	R\$ 1.662.718,93
Móveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	27.195,00				
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00				
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60				
Veículos	-	-	-				
Edificações	-	-	-				
Energia Fotovoltaica	-	-	-				
Instalações	-	-	-				
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-				
Consórcio	-	19.646,60	133.205,34				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 67.748,20	R\$ 4.031.306,94	Total Patrimônio Líquido		R\$ 7.804.635,90	R\$ 4.400.000,00
TOTAL DO ATIVO		R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

FELIPE LAECIO
 SAMPAIO DE
 ABREU:044665
 52363

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Carlos Romão Silva dos
 Remédios:76089096334

Assinado de forma digital por
 Carlos Romão Silva dos
 Remédios:76089096334
 Dados: 2025.02.05 11:19:08 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2022	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 984.550,33	R\$ 984.550,33
Venda Mercadoria	984.550,33	984.550,33
Serviços Prestados	-	-
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 184.225,71	R\$ 184.225,71
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-	-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA	184.225,71	184.225,71
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 800.324,62	R\$ 800.324,62
OUTRAS RECEITAS	R\$ 68.671,66	R\$ 68.671,66
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	-
RECEITA FINANCEIRA	68.671,66	68.671,66
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	-	-
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$ 868.996,28	R\$ 868.996,28
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 381.244,41	R\$ 381.244,41
Custo da Mercadoria Vendida	381.244,41	381.244,41
Outros Custos Mercadoria Vendida	-	-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo	-	-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida	-	-
LUCRO BRUTO	R\$ 487.751,87	R\$ 487.751,87
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 487.471,68	R\$ 487.471,68
COM PESSOAL	R\$ 92.644,89	R\$ 92.644,89
PROVENTOS	74.550,11	74.550,11
DIRETORIA	-	-
ENCARGOS	18.094,78	18.094,78
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 111.823,12	R\$ 111.823,12
SERVIÇOS PRESTADOS	66.963,33	66.963,33
SERVIÇOS ADMINISTRADOS	9.069,42	9.069,42
MANUTENÇÃO E CONSUMOS	29.997,85	29.997,85
INFORMÁTICA	1.455,98	1.455,98
VEÍCULOS/TRANSPORTES	-	-
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.336,54	4.336,54
DEPRECIAÇÕES	-	-
COMERCIAL	R\$ 170.255,39	R\$ 170.255,39
MARKETING	R\$ -	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 112.748,28	R\$ 112.748,28
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 280,19	R\$ 280,19
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL	R\$ 280,19	R\$ 280,19
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -
Provisão IRPJ	-	-
Provisão CSLL	-	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 280,19	R\$ 280,19

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

FELIPE LAECIO
 SAMPAIO DE
 ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
 FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
 ABREU:04466552363
 Dados: 2025.02.05 13:12:48
 +03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Carlos Romão Silva dos
 Remédios:76089096334

Assinado de forma digital por
 Carlos Romão Silva dos
 Remédios:76089096334
 Dados: 2025.02.05 11:20:01 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2022	2023
R\$ 10.665.332,06 + R\$ 67.748,20 = 4,54	R\$ 9.412.573,76 + R\$ 4.031.306,94 = 5,28
R\$ 1.605.566,12 + R\$ 760.055,21	R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
Ativo Circulante	≥ 1
Passivo Circulante	
2022	2023
R\$ 10.665.332,06 = 6,64	R\$ 9.412.573,76 = 10,63
R\$ 1.605.566,12	R\$ 885.171,19
3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
Ativo Total	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2022	2023
R\$ 10.733.080,26 = 4,54	R\$ 13.443.880,70 = 5,28
R\$ 1.605.566,12 + R\$ 760.055,21	R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93
4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)	
Capitais de Terceiros	≤ 1
Ativo Total	
2022	2023
R\$ 1.605.566,12 + R\$ 760.055,21 = 0,22	R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93 = 0,19
R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70
5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE	
Dívida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	≤ 1
Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro	
2022	2023
R\$ 2.365.621,33 = 0,28	R\$ 2.547.890,12 = 0,23
R\$ 7.804.635,90 + R\$ 562.823,03	R\$ 4.400.000,00 + R\$ 6.495.990,58

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:044665
52363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:13:14 -03'00'
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334
Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:20:37 -03'00'
CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:13:46 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334

Assinado de forma digital por Carlos Romao
Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:21:14 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhoseletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Data: 2025.02.05 13:14:10 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

**Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334**

Assinado de forma digital por Carlos
Romao Silva dos Remedios:76089096334
Data: 2025.02.05 11:21:53 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)

Página 6 de 14



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	766,89	56.001,73
Bancos	0,02	0,01
Aplicações financeiras	170.700,79	348.545,52
Total	171.467,70	404.547,26

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Duplicatas a Receber	5.008.536,07	8.283.842,17
Total	5.008.536,07	8.283.842,17

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
PIS a recuperar	-	26.908,73
COFINS a recuperar	-	124.194,21
IRRF s/ aplicações financeiras	3.174,62	4.692,87
Total	3.174,62	155.795,81

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:14:31 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334

Assinado de forma digital por Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:22:28 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 58.975,75, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	91.512,35	58.975,75
Total	91.512,35	58.975,75

3.2.4 – Empréstimos concedidos a longo prazo

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:14:53 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334

Assinado de forma digital por Carlos
Romao Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:23:31 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



	31/12/2022	31/12/2023
Empréstimos a longo prazo	-	3.850.000,00
TOTAL	-	3.850.000,00

3.2.5 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2022	31/12/2023
Moveis e Utensílios	27.195,00	27.195,00
Maquinas e Equipamentos	10.561,00	10.561,00
Equipamentos de Informática	10.345,60	10.345,60
Total	48.101,60	48.101,60

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:15:17 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romao Silva dos

Remedios:76089096334

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

Assinado de forma digital por Carlos Romao
Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:24:06 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
Parcelamento a curto prazo	-	85.604,96
TOTAL	-	85.604,96

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:15:41 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romão Silva dos

Remédios:76089096334

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

Assinado de forma digital por Carlos
Romão Silva dos Remédios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:24:55 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
BB Giro	-	363.636,36
TOTAL	-	363.636,36
<u>Não circulante</u>		
Financiamento BNB	760.055,21	1.117.264,38
BB Giro	-	545.454,55
TOTAL	760.055,21	1.662.718,93

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 210.995,80. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:16:13 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romão Silva dos
Remédios:76089096334

Assinado de forma digital por Carlos Romão
Silva dos Remédios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:25:29 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Obrigações Federais</u>		
IRPJ a Recolher	18.010,47	37.475,59
CSLL a Recolher	13.173,83	34.228,41
PIS a Recolher	1.313,99	1.641,33
COFINS a Recolher	6.064,57	7.575,38
TOTAL	38.562,86	80.920,71
<u>Obrigações Estaduais</u>		
ICMS a Recolher	19.696,05	66.597,38
ICMS ST a Recolher	-	6.958,79
FUNEF a Recolher	-	365,99
TOTAL	19.696,05	73.922,16

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:16:46 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334

Assinado de forma digital por Carlos Romao
Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:27:23 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



	31/12/2022	31/12/2023
INSS a Recolher	3.861,44	16.227,48
FGTS a Recolher	1.182,75	1.883,98
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	312,48	495,00
Taxa Confederativa a Recolher	610,75	644,35
Contribuição Assistencial a Recolher	58,05	1.674,19
Contribuição Social a Recolher	135,05	182,09
TOTAL	6.160,52	21.107,09

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante que totalizam um montante de R\$ 45.213,40.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 2.133.504,65.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:17:12 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.
Carlos Romão Silva dos
Remédios:76089096334
Assinado de forma digital por Carlos Romão Silva dos Remédios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:28:00 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.05 13:17:38 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Romao Silva dos
Remedios:76089096334

Assinado de forma digital por Carlos Romao
Silva dos Remedios:76089096334
Dados: 2025.02.05 11:28:35 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2024 14:16 SOB N° 20240316681.
PROTOCOLO: 240316681 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406159281. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2024.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/05/2025 as 08:52:54.

Válido até: 28/08/2025.

Código de Controle: 9089.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/05/2025 as 08:52:20.

Válido até: 28/08/2025.

Código de Controle: 424419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003455
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 2095.3350.3664.4291





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003453
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 8499.9441.1069.1697



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003454
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3258.4513.4826.5140



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003456
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3551.4806.5747.6061

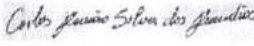


 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PI-006332/O-0**

Nome: **CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS**

Nascimento: **02/11/1977** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SANTA INES-MA**


Assinatura do Profissional



Filiação: **MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS**
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF: **760.890.963-34** Documento de Identificação: **1.537162 SSP-PI**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **24/10/2003** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD80804BE008**

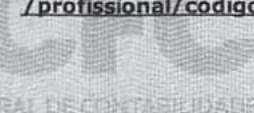


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/BD80804BE008>



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.973.504/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.UCNV.OAJA.DEWA.J4PL.HBY5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3854448

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS 1054

BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Maio de 2025 às 23 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3854448. Código verificador: 72C32.22A19.34F36.A06EE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3854449

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 04466552363
RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
MÃE: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: DIRCEU ARCOVERDE N 11, Q.30
BAIRRO: ITARARÉ, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3854449. Código verificador: DCC5E.0BEEA.47177.4B580

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Maio de 2025 às 23 h 13 min





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.917.154/0001-70 DUNS®: 94*****42
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HOSPITALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/08/2025
Receita Municipal	Validade:	11/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/06/2025 17:22

1 de 1

CPF: 046.XXX.XXX-85 Nome: MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 10:42:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

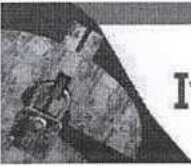
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2025 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.917.154/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.2109.8EBF.D801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2025 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.321.483-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.21D9.0763.9009 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF/CNPJ: **046.321.483-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:15 do dia 16/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DNNF160625110815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

CPF: **046.321.483-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:10:09 do dia 16/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QOL0160625111009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/06/2025 14:37:34

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 04632148385

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/06/2025 14:37:34

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 04632148385

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.917.154/0001-70 DUNS®: 94*****42
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HOSPITALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.917.154/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:35:44 do dia 17/06/2025 , com validade até o dia 17/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qacrz8e6rWGTCWAZmj2y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 025012092003-0 GEJUSPC/MA expedida em 18/06/2003, CPF nº 303.611.333-91, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua Euclides da Cunha, nº 344 A, Casa 3, Residencial Santa Rita, São José do Egito, CEP 65.901-150, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

Cláusula 1ª- A empresa girará sob nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede em Imperatriz - MA à Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª- O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula 3ª- O objeto social da Eireli é:

- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob N° 21600009944
Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190A6DDAE025

São Luis, 18/03/2014

[Handwritten signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 4ª- O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

Cláusula 5ª- A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula 6ª- O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula 7ª- O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

Cláusula 8ª- A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula 9ª- O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 10ª- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 11ª- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

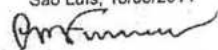



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob N° 21600009944
Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009944
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190A6DDAE025

São Luís, 18/03/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 25 de fevereiro de 2014.

FICION
RATPZ - MA

Raimundo José Andrade Costa



Sau-mex J. Ribeiro Almeida
Escritor Autorizado



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/03/2014 Sob N° 21600009944
Protocolo : 140180168 de 13/03/2014 NIRE: 21600009844
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Chancela : EC3C41994BBF58B24446CF329AB4190A6DDAE025

São Luís, 16/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP



RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 25/05/1967 na cidade de João Lisboa - MA, empresário, portador do CPF nº. **303.611.333-91** e Cédula de Identidade nº. **025012092003-0** GEJUSPC/MA emitida em 18/06/2003, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Euclides da Cunha, nº. 344 A, São José do Egito, Casa 3, Residencial Santa Rita, CEP 65901-150, na condição de titular da empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, na Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº. 21600009944** de 17/03/2014 e inscrita no CNPJ nº **19.917.154/0001-70**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Admite-se como novo titular, **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1998 na cidade de Goiânia - GO, empresário, portador do CPF nº. **046.321.483-85** e Cédula de Identidade nº. **034437442007-4** SESP/MA emitida em 12/01/2017, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, Rua 15 de Novembro, nº. 782, AP 501, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, CEP 65.900-050.

Cláusula Segunda: Retira-se o titular **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, possuidor de uma quota no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que transfere a título de venda para o novo titular **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**. Por este ato **RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA**, se retira da EIRELI e dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na EIRELI.

Cláusula Terceira: O capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal. O novo titular integraliza, neste ato, em moeda corrente do país R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Desta forma, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

capital social da EIRELI será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, ficando assim distribuído:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00
----------------------------------	-----------------------	-----------------------

12

Cláusula Quarta: O novo titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo novo titular.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede em Imperatriz – MA, Rua Piauí, nº 217 A, Centro, CEP 65.901-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº. 21600009944** de 17/03/2014 e inscrição no **CNPJ nº. 19.917.154/0001-70**.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da Eireli é:

| 3

- ☐ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e medicamentos biológicos.
- ☐ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ☐ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- ☐ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- ☐ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- ☐ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.
- ☐ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de saneantes domissanitários - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da Eireli é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula Sexta: O exercício social será encerrado ao final de cada ano, onde será levantado um balanço, para apuração dos lucros ou prejuízos da empresa.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli poderá fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros a qualquer tempo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Cláusula Oitava: A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa ao titular da Eireli, podendo fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

Cláusula Nona: O titular da EIRELI, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. | 4

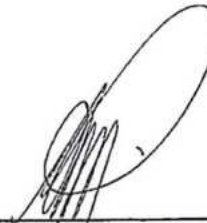
Cláusula Décima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

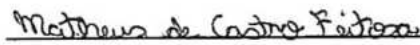
Pela exatidão daquilo acima estipulado, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levada a registro perante os órgãos competentes, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

5º Ofício



RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE COSTA

5º Ofício



Imperatriz-MA, 23 de Fevereiro de 2017

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:00 SOB Nº 20170288846.
PROTOCOLO: 170288846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701461591. NIRE: 21600009944.

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI655312833		REGISTRO GERAL 034437442007-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2017	
 Matheus de Castro Feitosa ASSINATURA DO TITULAR		NOME MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	
		FILIAÇÃO MANOEL FILHO ALVES FEITOSA E SUELY DE CASTRO ARRUDA	
		NATURALIDADE GOIANIA - GO DATA DE NASCIMENTO 28/12/1998	
		DOC ORIGEM NASC. N.302748 FLS.148 LIV.A1463	
		CPF 046321483-85 SAO LUIS-MA P-356	
		ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02 LEI N°7.118 DE 29/06/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença imagem digitalizada, reproduzida da documentação expedida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 117431301201245190278-1; Data: 13/01/2020 12:56:22	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-AJQ65948-7MLR; Valor Total do Ato: R\$ 4,56	
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
046.321.483-85

Nome
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Nascimento
28/12/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
82FE.23DB.0153.E874



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:25 do dia 24/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.321.483-85**

Nome: **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**

Data de Nascimento: **28/12/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:36:59** do dia **05/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0B43.2925.3E24.D9DB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.917.154/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2014
NOME EMPRESARIAL HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITALIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3071-2122/ (99) 8223-5358		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 14:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.917.154/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2025 às 14:43 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 19.917.154/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.432915-2**Razão Social:** HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PIAUI**Número:** 217 **Complemento:** LETRA: A;**Bairro:** CENTRO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65901600 **DDD:** **Telefone:** 84305000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 10/02/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001-4649408),
(CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103),
04/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/06/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



17/06/2025 14:46:22

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 930059-5 **Situação:** ATIVA
Razão social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HOSPITALIA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Insc. Estadual: 124329152
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 17/03/2014
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 17/03/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PIAUI	217	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	046.321.483-85	MATEUS DE CASTRO FEITOSA	0	17/03/2014	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	17/03/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	17/03/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	HOSPITALIADIST@GMAIL.COM
FONE	9930712122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:21 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **97BF.28A6.F229.C4A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094840/25

Data da

13/05/2025 09:33:03

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034591/25

Data da

15/04/2025 14:21:07

Inscrição Estadual: 124329152

CPF/CNPJ: 19917154000170

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 217 LETRA: A; CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)84305000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2025 14:45:00



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



12/05/2025 19:47:08
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7808/2025
AUTENTICAÇÃO:BFV2-TOHA

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **19.917.154/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: PIAUI, 217 LETRA: A; CENTRO

Inscrição: 930059-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 17/03/2014

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: HOSPITALIA

A Referida Certidão terá validade até **11/07/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 12/05/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



12/05/2025 19:47:08
USUÁRIO:ANONYMOUS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.917.154/0001-70
Razão Social: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
Endereço: RUA PIAUI 217 LETRA A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052104302168534774

Informação obtida em 29/05/2025 10:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Certidão nº: 26211429/2025

Expedição: 12/05/2025, às 19:50:08

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 19.917.154/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/06/2025, às 14:24:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DHMNBCHXV2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/05/2025

Nº da certidão: 12501606850

Data de validade: 06/07/2025

Código de Validação: 97c573ed98

NOME: Hospitalia Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
19.917.154/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 30/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.W1ZP.2ON5.7Z82.JOPY.M7AZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**046.321.483-85****(SUELY DE CASTRO ARRUDA / MANOEL FILHO ALVES FEITOSA)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.0PL3.JF8L.293V.42QP.UXVE******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	282.551,64
****	Caixa	282.551,64
***	Disponível	282.551,64
1.1.5	Estoques	
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001	Mercadorias para Revenda	337.913,44
****	Mercadorias, Produtos e Insumos	337.913,44
***	Estoques	337.913,44
**	ATIVO CIRCULANTE	620.465,08
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3	Imobilizado	
1.2.3.04	Veículos	
1.2.3.04.0002	Automóveis e Utilitários	8.884,12
1.2.3.04.0003	CARRO	113.640,00
****	Veículos	122.524,12
***	Imobilizado	122.524,12
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.524,12
*	ATIVO	742.989,20

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	Fornecedores	
2.1.3.01	Fornecedores Nacionais	
2.1.3.01.0009	Aço Bom Preço Imperatriz Ltda	150.000,00
****	Fornecedores Nacionais	150.000,00
***	Fornecedores	150.000,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	150.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Capital Social	100.000,00
****	Capital Subscrito	100.000,00
***	Capital Social	100.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005	LUCRO DO EXERCICIO	492.989,20
****	Resultados Acumulados	492.989,20
***	Resultados Acumulados	492.989,20
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	592.989,20
*	PASSIVO	742.989,20

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 19.917.154/0001-70

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO	2.695.000,97	
(+) RECEITAS DE VENDAS	2.695.000,97	2.695.000,97
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
DAS - SIMPLES NACIONAL	(86.620,02)	
TOTAL	(86.620,02)	2.608.380,95
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(869.675,32)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	(869.675,32)	1.738.705,63
DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELETRICA	(1.450,30)	
TELEFONE	(1.148,74)	
SEGUROS	(17.920,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.168,44)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(15.961,51)	
DESPESAS USO OU CONSUMO	(402.916,42)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(3.084,92)	
FRETES E CARRETOS	(30.382,08)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(72.940,09)	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	(12.610,39)	
DESPESAS COM REFORMA	(118.027,93)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.060,05)	
DESPESAS MÉDICAS	(13.810,36)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(203.767,41)	
INTERNET	(300,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(257.627,79)	
AGUA	(290,64)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(15.607,11)	
PROGRAMA DE FIDELIDADE PREMIA	(24.606,06)	
DESPESAS COM CARTÃO	(36.232,14)	
HONORARIOS CONTABEIS	(4.500,00)	
TAXAS DE LICENÇAS E ALVARÁ	(2.304,05)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	(1.245.716,43)	492.989,20
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 492.989,20	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

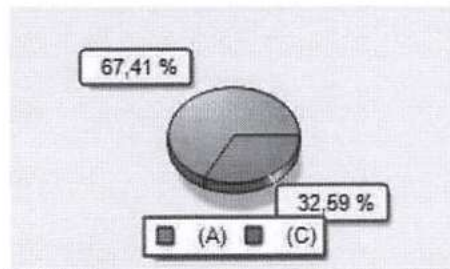
Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Ativo Circulante	620.465,0800
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	300.000,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,0682

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

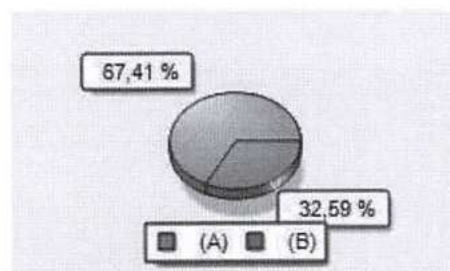


(A) - Ativo Circulante	620.465,0800
(B) - Passivo Circulante	300.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,0682

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

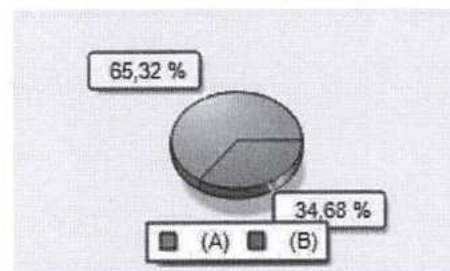


(A) - Disponibilidade	565.103,2800
(B) - Passivo Circulante	300.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,8837

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

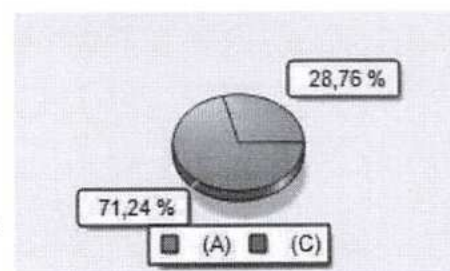


(A) - Passivo Circulante	300.000,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	742.989,2000
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,4038

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 19.917.154/0001-70
 CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.
 ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO
 CADASTRO ESTADUAL: 124329152
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944



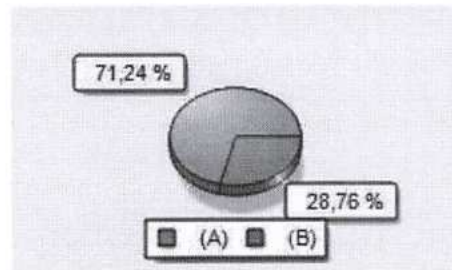
Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Ativo Total	742.989,2000
(B) - Passivo Circulante	300.000,0000
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	2,4766

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
 CPF: 046.321.483-85
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
 CPF: 958.630.523-68
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- Sociedade empresaria LTDA.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRADOR
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024 10:44 SOB Nº 20240935438.
PROTOCOLO: 240935438 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409876596. CNPJ DA SEDE: 19917154000170.
NIRE: 21600009944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2024.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 228, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 19.917.154/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600009944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2014

constitutivo: 21600009944

Imperatriz, 01/01/2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Administrador, Sócio
CPF 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	282.551,64
****	Caixa	282.551,64
***	Disponível	282.551,64
1.1.5	Estoques	
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001	Mercadorias para Revenda	337.913,44
****	Mercadorias, Produtos e Insumos	337.913,44
***	Estoques	337.913,44
**	ATIVO CIRCULANTE	620.465,08
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3	Imobilizado	
1.2.3.04	Veículos	
1.2.3.04.0002	Automóveis e Utilitários	8.884,12
1.2.3.04.0003	CARRO	113.640,00
****	Veículos	122.524,12
***	Imobilizado	122.524,12
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.524,12
*	ATIVO	742.989,20

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	Fornecedores	
2.1.3.01	Fornecedores Nacionais	
2.1.3.01.0009	Aço Bom Preço Imperatriz Ltda	150.000,00
****	Fornecedores Nacionais	150.000,00
***	Fornecedores	150.000,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	150.000,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Capital Social	100.000,00
****	Capital Subscrito	100.000,00
***	Capital Social	100.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	
2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0005	LUCRO DO EXERCÍCIO	492.989,20
****	Resultados Acumulados	492.989,20
***	Resultados Acumulados	492.989,20
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	592.989,20
*	PASSIVO	742.989,20

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 19.917.154/0001-70

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO - INTERNO	2.695.000,97	
(+) RECEITAS DE VENDAS	2.695.000,97	2.695.000,97
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
DAS - SIMPLES NACIONAL	(86.620,02)	
TOTAL	(86.620,02)	2.608.380,95
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Mercadorias Vendidas	(869.675,32)	
(-) CUSTOS DOS MERCADORIA VENDIDA	(869.675,32)	1.738.705,63
DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELETRICA	(1.450,30)	
TELEFONE	(1.148,74)	
SEGUROS	(17.920,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.168,44)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(15.961,51)	
DESPESAS USO OU CONSUMO	(402.916,42)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(3.084,92)	
FRETES E CARRETOS	(30.382,08)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(72.940,09)	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	(12.610,39)	
DESPESAS COM REFORMA	(118.027,93)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(5.060,05)	
DESPESAS MÉDICAS	(13.810,36)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(203.767,41)	
INTERNET	(300,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(257.627,79)	
AGUA	(290,64)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(15.607,11)	
PROGRAMA DE FIDELIDADE PREMIA	(24.606,06)	
DESPESAS COM CARTÃO	(36.232,14)	
HONORARIOS CONTABEIS	(4.500,00)	
TAXAS DE LICENÇAS E ALVARÁ	(2.304,05)	
LUCRO ANTES DAS COMPENSAÇÕES	(1.245.716,43)	492.989,20
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 492.989,20	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

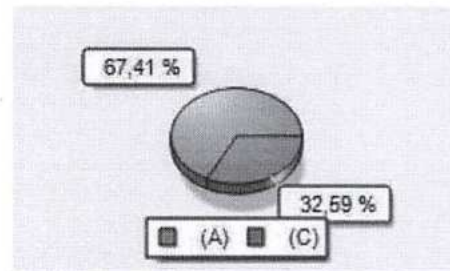
Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Ativo Circulante	620.465,0800
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	300.000,0000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,0682

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

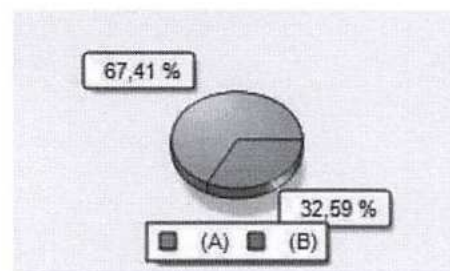


(A) - Ativo Circulante	620.465,0800
(B) - Passivo Circulante	300.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,0682

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

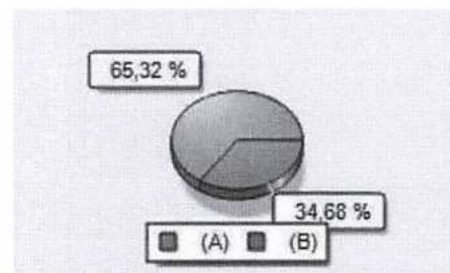


(A) - Disponibilidade	565.103,2800
(B) - Passivo Circulante	300.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,8837

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

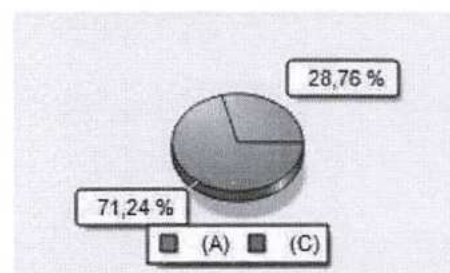


(A) - Passivo Circulante	300.000,0000
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	742.989,2000
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,4038

Fórmula.....: $I = (A + B) / C$

Análise.....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.917.154/0001-70
CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944



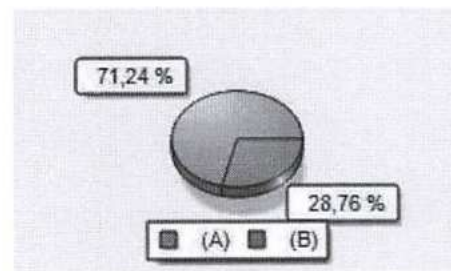
Emissão de Índices - Exercício de 2023
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Ativo Total	742.989,2000
(B) - Passivo Circulante	300.000,0000
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	2,4766

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- Sociedade empresaria LTDA.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRADOR
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 228, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2023

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
Administrador, Sócio
CPF 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/07/2024 11:21 SOB Nº 20240938240.
PROTOCOLO: 240938240 DE 12/07/2024. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/07/2024
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno
Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MATHEUS DE CASTRO FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.321.483-85, representante legal da sociedade HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, com sede à R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO, CEP 65.901-600, IMPERATRIZ-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RODRIGO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 958.630.523-68, e no CRC sob o nº 008667/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.



E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz, MA – 31 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
Data: 27/05/2025 11:51:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

CPF: 046.321.483-85

Cargo: Titular

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:9586305
2368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2025.05.27 14:13:25 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CPF: 958.630.523-68

Cargo: Contador

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	169.786,08
****	CAIXA	169.786,08
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	100.000,00
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	100.000,00
***	DISPONÍVEL	269.786,08
**	ATIVO CIRCULANTE	269.786,08
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	
1.3.2.01	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	
1.3.2.01.0003	MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS	350.000,00
****	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	350.000,00
***	ATIVO IMOBILIZADO	350.000,00
**	ATIVO PERMANENTE	350.000,00
*	ATIVO	619.786,08

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
2.1.4.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.4.01.0004	DAS A RECOLHER	35.511,60
****	IMPOSTOS A RECOLHER	35.511,60
***	OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.511,60
2.1.5	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.557,00
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.557,00
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	1.229,23
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	3.281,28
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.510,51
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.067,51
**	PASSIVO CIRCULANTE	53.579,11
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.4.4	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	466.206,97
****	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	466.206,97
***	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	466.206,97
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	566.206,97
*	PASSIVO	619.786,08

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.785.834,73	
(+) TOTAL DE RECEITAS	2.785.834,73	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
DAS - SIMPLES NACIONAL	(426.139,20)	
	(426.139,20)	
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
C.S.V.	(1.518.714,92)	
TOTAL	(1.518.714,92)	
(-) DESPESA COM O PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(162.684,00)	
INSS	(14.750,76)	
FGTS	(14.218,88)	
	(191.653,64)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	(19.320,00)	
AGUA	(5.160,00)	
TELEFONE	(14.520,00)	
INTERNET	(4.920,00)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(14.520,00)	
HORARIOS CONTABIL	(33.720,00)	
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	(92.160,00)	557.166,97
(=) LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 557.166,97	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



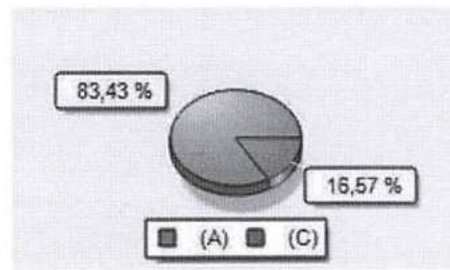
Emissão de Índices - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Ativo Circulante	269.786,0800
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	53.579,1100
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	5,0353

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

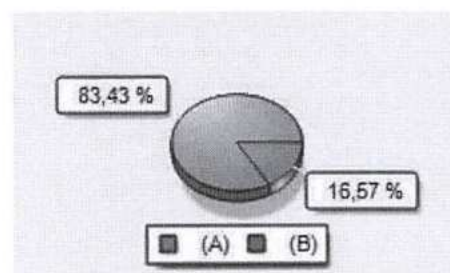


(A) - Ativo Circulante	269.786,0800
(B) - Passivo Circulante	53.579,1100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	5,0353

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

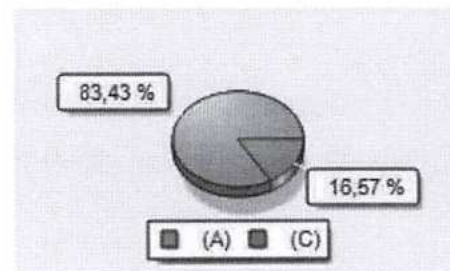


(A) - Ativo Circulante	269.786,0800
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	53.579,1100
(I) - Índice de Liquidez Seca	5,0353

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

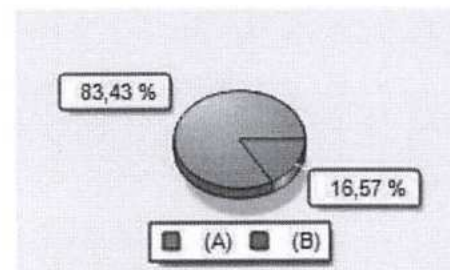


(A) - Disponibilidade	269.786,0800
(B) - Passivo Circulante	53.579,1100
(I) - Índice de Liquidez Imediata	5,0353

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



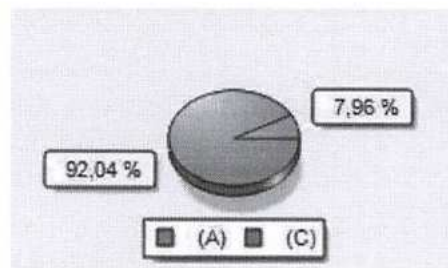
Emissão de Índices - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Passivo Circulante	53.579,1100
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	619.786,0800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0864

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

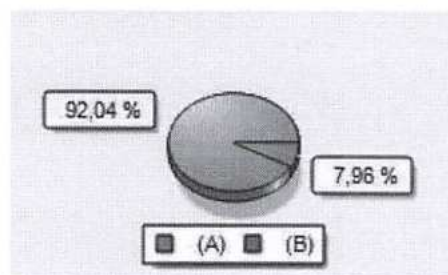


(A) - Ativo Total	619.786,0800
(B) - Passivo Circulante	53.579,1100
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	11,5677

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **TARUMA – ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** – Sociedade empresaria LTDA.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ADMINISTRADOR
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025 10:57 SOB Nº 20250675781.
PROTOCOLO: 250675781 DE 28/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508678545. CNPJ DA SEDE: 19917154000170.
NIRE: 21600009944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2025.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508733724 em 29/05/2025, protocolo 250683075. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21600009944
CNPJ:	19917154000170
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04632148385	MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO	MA008667/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2025 03:57 SOB Nº 20250683075.
PROTOCOLO: 250683075 DE 28/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508733724. NIRE: 21600009944.
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 29/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 100, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 19.917.154/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600009944.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2014

Nº constitutivo: 21600009944

Imperatriz, 01/01/2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA

Administrador, Sócio
CPF 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - MATHEUS DE CASTRO FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.321.483-85, representante legal da sociedade HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, com sede à R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO, CEP 65.901-600, IMPERATRIZ-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RODRIGO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 958.630.523-68, e no CRC sob o nº 008667/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 20250675781, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.



Imperatriz, MA – 31 de dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
Data: 28/05/2025 11:33:02 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Nome completo: Matheus De Castro Feitosa

CPF: 046.321.483-85

Cargo: Titular

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052
368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2025.05.28 11:46:42 -03'00'

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável

Nome completo: Rodrigo De Sousa Carvalho

CPF: 958.630.523-68

Cargo: Contador

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.917.154/0001-70
CEP: 65.901-600, IMPERATRIZ-MA.
ENDEREÇO: R PIAUI, 217, LETRA A, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 124329152
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600009944



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	169.786,08
****	CAIXA	169.786,08
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	100.000,00
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	100.000,00
***	DISPONÍVEL	269.786,08
**	ATIVO CIRCULANTE	269.786,08
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	
1.3.2.01	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	
1.3.2.01.0003	MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS	350.000,00
****	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	350.000,00
***	ATIVO IMOBILIZADO	350.000,00
**	ATIVO PERMANENTE	350.000,00
*	ATIVO	619.786,08

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
2.1.4.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.4.01.0004	DAS A RECOLHER	35.511,60
****	IMPOSTOS A RECOLHER	35.511,60
***	OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.511,60
2.1.5	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.557,00
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.557,00
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	1.229,23
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	3.281,28
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.510,51
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.067,51
**	PASSIVO CIRCULANTE	53.579,11
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.4.4	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	466.206,97
****	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	466.206,97
***	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	466.206,97
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	566.206,97
*	PASSIVO	619.786,08

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.785.834,73	
(+) TOTAL DE RECEITAS	2.785.834,73	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
DAS - SIMPLES NACIONAL	(426.139,20)	
	(426.139,20)	
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
C.S.V.	(1.518.714,92)	
TOTAL	(1.518.714,92)	
(-) DESPESA COM O PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(162.684,00)	
INSS	(14.750,76)	
FGTS	(14.218,88)	
	(191.653,64)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	(19.320,00)	
AGUA	(5.160,00)	
TELEFONE	(14.520,00)	
INTERNET	(4.920,00)	
HONORARIOS ADVOCACIOS	(14.520,00)	
HORARIOS CONTABIL	(33.720,00)	
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	(92.160,00)	557.166,97
(=) LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 557.166,97	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

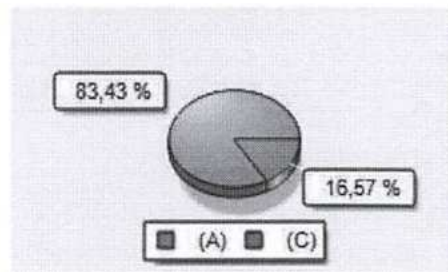
Emissão de Índices - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Ativo Circulante	269.786,0800
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	53.579,1100
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	5,0353

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

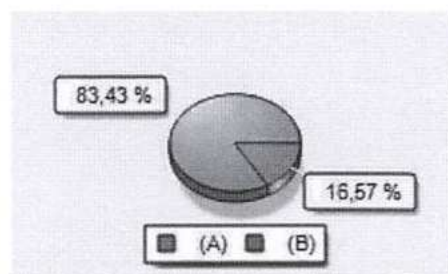


(A) - Ativo Circulante	269.786,0800
(B) - Passivo Circulante	53.579,1100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	5,0353

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

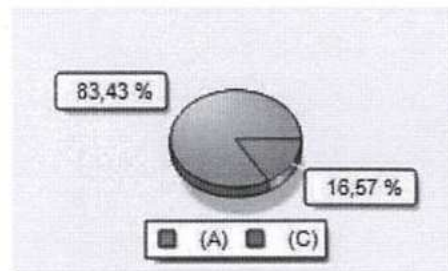


(A) - Ativo Circulante	269.786,0800
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	53.579,1100
(I) - Índice de Liquidez Seca	5,0353

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

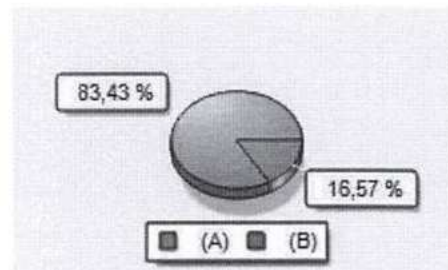


(A) - Disponibilidade	269.786,0800
(B) - Passivo Circulante	53.579,1100
(I) - Índice de Liquidez Imediata	5,0353

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1





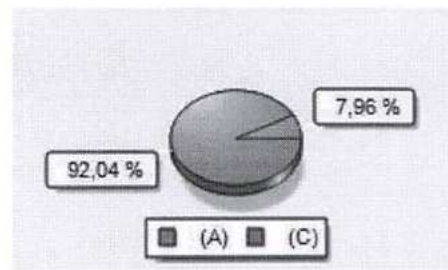
Emissão de Índices - Exercício de 2024
CNPJ : 19.917.154/0001-70

(A) - Passivo Circulante	53.579,1100
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	619.786,0800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0864

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

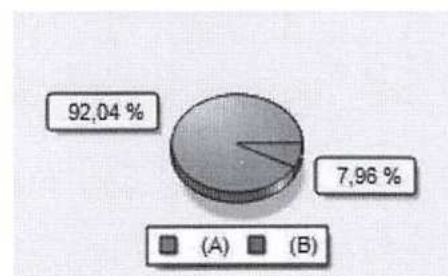


(A) - Ativo Total	619.786,0800
(B) - Passivo Circulante	53.579,1100
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	11,5677

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O



NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **TARUMA – ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** – Sociedade empresaria LTDA.

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ADMINISTRADOR
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF: 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 100, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2024

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
Administrador, Sócio
CPF 046.321.483-85

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008667/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04632148385	
95863052368	

Certidão de Habilitação

[Imprimir](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTA
MARANHÃO certifica que o(a) profissional ider
encontra-se habilitado para o exercício da profiss

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO DE SOUSA CAR'
REGISTRO..... : MA-008667/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILID
CPF..... : ***.630.523-**

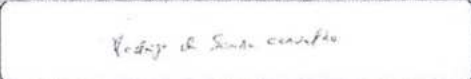
A falsificação deste documento constitui-se em
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação pe

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2025 as 18:15:54.
Válido até: 30/06/2025.
Código de Controle: 437477.

Para verificar a autenticidade deste documento c





		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO		
Categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº Registro MA-008667/O-0	
Nome RODRIGO DE SOUSA CARVALHO		
Nascimento 04/07/1981	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade TOCANTINOPOLIS TO		
		
Assinatura do Profissional		

Filiação JAIR MILHOMEM DE CARVALHO JUCILEIDE DE SOUSA CARVALHO	
CPF 958.630.523-68	Documento de Identificação 123570699-8 SSP-MA
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 15/12/2003	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 13A6F2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/ /profissional/cpf/95863052368/codi go/13A6F2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.917.154/0001-70**, estabelecida na Rua **PIAUI**, nº **217**, letra **A**, bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado do **MARANHÃO**, prestou serviços ao MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MA, CNPJ nº **11.939.565/0001-55**, de **fornecimento de MEDICAMENTOS COMUNS E PSICOTRÓPICOS PORTARIA 344/98, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS**, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constatado em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Por ser verdade passo a presente declaração em uma única via, para os fins determinados, seguindo abaixo cópia dos produtos e quantitativos referentes ao contrato de N° 14.02.01/2020, firmado com o município em epigrafe:

MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
10	Álcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASC	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
16	Atadura de crepe 9F 20cm c/12	PCT	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
19	Cateter nasal tipo óculos	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
27	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	15000	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
45	Fio de sutura algodão 0 sem agulha	CX	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
46	Fio de sutura algodão 2.0 com agulha	CX	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
56	Fitas para glicossímetro C/ 50	CX	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
58	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F	ROLO	600	R\$ 21,50	R\$ 12.900,00
64	Catéter Intravenoso Jelcos nº 24	UND	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
71	Luvas cirurgica estereis - 8,0	PAR	3000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
72	Luvas cirurgica estereis - 7,5	PAR	2000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
73	Luvas cirurgica estereis - 7,0	PAR	2000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
80	Scalp nº 23	UND	1500	R\$ 0,16	R\$ 240,00
83	Seringas 1 ml com agulha	UND	15000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
86	Seringas 5 ml com agulha	UND	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
89	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
93	Sonda Fowler nº 16	CX	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
95	Sonda Fowler nº 20	UND	50	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00
100	Sonda nasogástrica longa nº 18	UND	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
103	Sonda uretral nº 12	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br

Wilka G. de Vasconcelos Souza
Secretária de Saúde
Portaria Nº 011/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-1
Data: 08/03/2021 17:01:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95103-IJ1G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wálter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



104	Sonda uretral nº08	UND	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
105	Sonda uretral nº10	UND	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
106	Sonda uretral nº14	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
118	Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10	CX	5	R\$ 40,86	R\$ 204,30
				VALOR TOTAL:	R\$ 76.236,30

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
134	Ácido Tranexâmico 50mg/5ml	AMP	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
136	Água destilada 500 ml	FRASC	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
139	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMP	1200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
142	Amoxicilina susp. 250mg/5ml	UND	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
143	Ampicilina injetável. 1g	AMP	3000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
149	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMP	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
152	Bromoprida injetável 5mg/ml	AMP	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
158	Ceftriaxona inj 1g	FRASC	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
169	Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g + 0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	Tubo	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
171	Complexo B injetável	UND	9000	R\$ 0,80	R\$ 7.200,00
176	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetável	AMP	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
178	Digoxina comprimido 0,25mg	UND	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
180	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASC	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
183	Dipirona gotas 50mg/ml	FRASC	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
184	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	15000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
188	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml	AMP	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
189	Escopolamina 20 mg injetável	AMP	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
190	Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml	UND	5000	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
195	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMP	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
196	Gentamicina injetável 40mg	AMP	1000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
197	Gentamicina injetável 80mg	AMP	3000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
204	Hidrocortisona injetável 100mg	FRASC	2000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
205	Hidrocortisona injetável 500mg	FRASC	2000	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00
206	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASC	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
208	Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml	FRASC	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
209	Loratadina xarope frasco 100ml	UND	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
211	Metildopa comp. 250 mg	UND	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
213	Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g	BISNG	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
214	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	FRASC	2000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
221	Óleo mineral 100% 100ml	UND	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00
223	Omeprazol inj 40mg/10ml	UND	500	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
232	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
236	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	UND	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
238	Soro fisiológico 0,9% 250ml	FRASC	2500	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
239	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASC	7000	R\$ 2,60	R\$ 18.200,00
241	Soro glicosado 500ml	FRASC	4000	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
245	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASC	250	R\$ 1,54	R\$ 385,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 157.117,00

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
274	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	15000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
T. de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430803218767090543>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-2
Data: 08/03/2021 17:01:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95104-1JL5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Títular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



277	Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml	FRASC	2500	R\$ 3,95	R\$ 9.875,00
284	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	FRASC	300	R\$ 9,16	R\$ 2.748,00
290	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
291	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	FRASC	1500	R\$ 7,58	R\$ 11.370,00
297	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	UND	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
300	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
303	Dipirona 50mg/ml gotas	FRASC	2500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
307	Fluconazol Comprimido 150 Mg	UND	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
311	Hidroxido De Alumínio 61,5mg/ml suspensão	FRASC	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
313	Ibuprofeno gotas 100mg/ml 30ml	FRASC	2500	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
317	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/Ml suspensão	FRASC	1000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
324	Metronidazol Gel Vaginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	Tubo	1500	R\$ 5,44	R\$ 8.160,00
VALOR TOTAL:				R\$ 52.588,00	

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
400	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
402	Água destilada frasco de 10 ml	UND	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
403	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
416	Complexo B injetável	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
421	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
423	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00
424	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700ML	UND	10	R\$ 43,31	R\$ 433,10
426	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700ML	UND	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
430	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	1500	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
438	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
439	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
440	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
444	Fraldas Descartáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	150	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00
448	Fraldas Geriátricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	PCT	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
457	kit para coleta do papanicolau tam G compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	1000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00

Ilustre do Poder Judiciário
Secretaria de Saúde
Portaria nº 011-2021

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-3
Data: 08/03/2021 17:01:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95105-8N48;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



459	kit para coleta do papanicolau tam M compelto 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
465	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	250	R\$ 16,54	R\$ 4.135,00
468	Multivias com clamp de seguranças	UND	1000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
470	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	25	R\$ 388,37	R\$ 9.709,25
472	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco	PCT	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
473	Pinga Kocher 14 Cm	UND	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50
481	Scalp n°19	UND	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
485	Seringas 10ml sem agulha	UND	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
489	Sondas uretral n°10	UND	3000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
491	Seringas 3ml com agulha 25x6	UND	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
493	Sonda Aspiração Traqueal N° 06	UND	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
495	Sonda Aspiração Traqueal N° 10	UND	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
496	Sonda Aspiração Traqueal N° 12	UND	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
498	Sonda Aspiração Traqueal N° 14	UND	1500	R\$ 0,61	R\$ 915,00
506	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UND	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
513	Xilocaina Gel 2% 30G	TB	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL:				R\$ 52.933,35	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 338.874,65

trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa - MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-4428
CPF: 65922-000 - Tel: (99) 3535-4428
Poder Judiciário, TJMA, São
PE 0170209040JF-VWB205K90H530, 08/03/2021 14:57:54,
Atx: 13.17.4, Partuget: WILKA GABRIELLE DE
VASCONCELOS SOUSA, Rec Firma: Semelhancia, Total ITs
18,11 Emd R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADP R\$ 0,05 FEMP R\$
0,05 Consulte em <https://sao.jma.jus.br>

E-mail: cartorioajms@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.960-4



João Lisboa – MA, 08 de março de 2021.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária de Saúde
Portaria N° 017/2021

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2019
Telefone: (99) 98263-9802

Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa/MA-CEP 65.922-000
www.joaolisboa.ma.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430803218767090543>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430803218767090543-4
Data: 08/03/2021 17:01:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95106-5LUZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 14.02.01/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 041543832011-2 SESP-MA e do CPF nº 026.845.953-30, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, estabelecida na Rua Piauí nº 217 - A, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Matheus de Castro Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 034437442007-4 SSP-MA e do CPF nº 046.321.483-85, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 005/2020 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira pet c/ 100 unid.	PCT	250	3,40	850,00
10	Alcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASC	800	4,70	3.760,00
16	Atadura de crepe 9F 20cm c/12	PCT	300	6,40	1.920,00
19	Cateter nasal tipo óculos	UND	1500	1,25	1.875,00
27	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	15000	0,90	13.500,00
45	Fio de sutura algodão 0 sem agulha	CX	15	27,00	405,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-1
Data: 09/03/2021 14:33:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19284-KGQA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



46	Fio de sutura algodão 2.0 com agulha	CX	15	27,00	405,00
56	Fitas para glicossímetro C/ 50	CX	250	37,00	9.250,00
58	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F	ROLO	600	21,50	12.900,00
64	Catéter Intravenoso Jelco n° 24	UND	10000	0,60	6.000,00
71	Luvas cirúrgica estereis - 8,0	PAR	3000	0,97	2.910,00
72	Luvas cirúrgica estereis - 7,5	PAR	2000	0,97	1.940,00
73	Luvas cirúrgica estereis - 7,0	PAR	2000	0,97	1.940,00
80	Scalp n° 23	UND	1500	0,16	240,00
83	Seringas 1 ml com agulha	UND	15000	0,19	2.850,00
86	Seringas 5 ml com agulha	UND	20000	0,18	3.600,00
89	Sonda de aspiração traqueal n° 12	UND	2000	0,64	1.280,00
93	Sonda Fowler n° 16	CX	70	24,00	1.680,00
95	Sonda Fowler n° 20	UND	50	21,84	1.092,00
100	Sonda nasogástrica longa n° 18	UND	500	0,97	485,00
103	Sonda uretral n° 12	UND	2000	0,55	1.100,00
104	Sonda uretral n°08	UND	5000	0,55	2.750,00
105	Sonda uretral n°10	UND	4000	0,55	2.200,00
106	Sonda uretral n°14	UND	2000	0,55	1.100,00
118	Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10	CX	5	40,86	204,30
TOTAL					76.236,30

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
134	Ácido Tranexâmico 50mg/5ml	AMP	1000	4,60	4.600,00
136	Água destilada 500 ml	FRASC	600	3,00	1.800,00
139	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMP	1200	1,20	1.440,00
142	Amoxicilina susp. 250mg/5ml	UND	400	3,80	1.520,00
143	Ampicilina injetável. 1g	AMP	3000	4,20	12.600,00
149	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMP	200	0,98	196,00
152	Bromoprida injetável 5mg/ml	AMP	1000	1,30	1.300,00
158	Ceftriaxona inj 1g	FRASC	2000	10,00	20.000,00
169	Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	Tubo	300	16,20	4.860,00
171	Complexo B injetável	UND	9000	0,80	7.200,00
176	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetável	AMP	10000	0,69	6.900,00
178	Digoxina comprimido 0,25mg	UND	2000	0,07	140,00
180	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASC	500	0,84	420,00
183	Dipirona gotas 50mg/ml	FRASC	500	0,90	450,00
184	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	15000	0,46	6.900,00
188	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml	AMP	500	1,93	965,00
189	Escopolamina 20 mg injetável	AMP	4000	1,00	4.000,00

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-2
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19285-OYUI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



190	Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml	UND	5000	1,38	6.900,00
195	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMP	5000	0,49	2.450,00
196	Gentamicina injetável 40mg	AMP	1000	1,08	1.080,00
197	Gentamicina injetável 80mg	AMP	3000	1,12	3.360,00
204	Hidrocortisona injetável 100mg	FRASC	2000	2,85	5.700,00
205	Hidrocortisona injetável 500mg	FRASC	2000	5,65	11.300,00
206	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASC	500	1,95	975,00
208	Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml	FRASC	400	1,14	456,00
209	Loratadina xarope frasco 100ml	UND	400	2,50	1.000,00
211	Metildopa comp. 250 mg	UND	3000	0,33	990,00
213	Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g	BISNG	200	4,68	936,00
214	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	FRASC	2000	1,98	3.960,00
221	Óleo mineral 100% 100ml	UND	400	1,98	792,00
223	Omeprazol inj 40mg/10ml	UND	500	5,98	2.990,00
232	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	2000	1,90	3.800,00
236	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	UND	150	1,18	177,00
238	Soro fisiológico 0,9% 250ml	FRASC	2500	2,15	5.375,00
239	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASC	7000	2,60	18.200,00
241	Soro glicosado 500ml	FRASC	4000	2,75	11.000,00
245	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASC	250	1,54	385,00
TOTAL					157.117,00

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
274	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	15000	0,40	6.000,00
277	Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml	FRASC	2500	3,95	9.875,00
284	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	FRASC	300	9,16	2.748,00
290	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	10000	0,32	3.200,00
291	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	FRASC	1500	7,58	11.370,00
297	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	UND	10000	0,24	2.400,00
300	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	2000	0,24	480,00
303	Dipirona 50mg/ml gotas	FRASC	2500	0,79	1.975,00
307	Fluconazol Comprimido 150 Mg	UND	5000	0,27	1.350,00
311	Hidróxido De Alumínio 61,5mg/ml suspensão	FRASC	500	2,15	1.075,00
313	Ibuprofeno gotas 100mg/ml 30ml	FRASC	2500	1,15	2.875,00
317	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/Ml suspensão	FRASC	1000	1,08	1.080,00
324	Metronidazol Gel Vaginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	Tubo	1500	5,44	8.160,00
TOTAL					52.588,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117430903219359880035>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-3
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19286-Z4E1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
400	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	500	3,28	1.640,00
402	Água destilada frasco de 10 ml	UND	5000	0,16	800,00
403	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	400	8,50	3.400,00
416	Complexo B injetável	UND	500	0,90	450,00
421	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 l.	UND	250	3,90	975,00
423	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	10	54,50	545,00
424	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	UND	10	43,31	433,10
426	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	UND	10	41,90	419,00
430	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	1500	0,88	1.320,00
438	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	100	26,00	2.600,00
439	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	100	26,00	2.600,00
440	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	120	26,00	3.120,00
444	Fraldas Descartáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	150	24,90	3.735,00
448	Fraldas Geriátricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	PCT	150	9,25	1.387,50
457	kit para coleta do papanicolau tam G compello 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	1000	2,34	2.340,00
459	kit para coleta do papanicolau tam M compello 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	500	2,07	1.035,00
465	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	250	16,54	4.135,00
468	Multivias com clamp de seguranças	UND	1000	0,74	740,00

2 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-4
Data: 09/03/2021 14:33:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19287-4P31;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



470	Otoscópio completo com 05 espelhos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	25	388,37	9.709,25
472	Papel toalha descartável de celulose reciclada branco	PCT	50	18,99	949,50
473	Pinça Kocher 14 Cm	UND	15	26,90	403,50
481	Scalp nº19	UND	1500	0,20	300,00
485	Seringas 10ml sem agulha	UND	5000	0,32	1.600,00
489	Sondas uretral nº10	UND	3000	0,68	2.040,00
491	Seringas 3ml com agulha 25x6	UND	3000	0,21	630,00
493	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UND	150	0,65	97,50
495	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UND	200	0,67	134,00
496	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	200	0,65	130,00
498	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	1500	0,61	915,00
506	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UND	1000	3,15	3.150,00
513	Xilocaína Gel 2% 30G	TB	300	4,00	1.200,00
TOTAL					52.933,35
TOTAL GERAL					338.874,65

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 338.874,65 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 233.353,30

0.1.30.000000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



0.1.14.000001
0.1.02.000000

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 52.933,35
Fonte:
0.1.02.000000
0.1.14.000001

10.303.0003.2-061 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
R\$ 52.588,00
0.1.30.000000
0.1.14.000001
0.1.02.000000

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
III) A Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8

8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9

9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117430903219359880035>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-9
Data: 09/03/2021 14:33:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19292-UUKP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

10

10



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-10
Data: 09/03/2021 14:33:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19293-0W5Z;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 14:31:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 14 de Fevereiro de 2020

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretaria Mun. de Saúde
Porto Alegre/RS 2019

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Saúde

Matheus de C. F. F. F.
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117430903219359880035-11
Data: 09/03/2021 14:33:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19294-0162;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NOTA FISCAL Nº 000.000.446 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

HOSPITALIA DIST DE M EIRELI



HOSPITALIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RUA PIAUI, 217 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: (99) 3525-0043 CEP: 65901-600

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída 1

Nº: 000.000.446 SÉRIE :1 FOLHA:1 de 2



CHAVE DE ACESSO: 2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4610 0002 7671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005205471 - 05/03/2020 17:09:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA,ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD

CNPJ/CPF
11.939.565/0001-55

DATA DA EMISSÃO
04/03/2020

ENDEREÇO
AV IMPERATRIZ, 1331

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65922-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
04/03/2020

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

FONE/FAX
(99) 3535-1401

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/03/2020	5.499,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.499,80		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.499,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0381	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO 60ML	30041012	0 500	5403	FRAS	200,0000	3,95	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
0087	CEFALEXINA SODICA COMPRIMIDO 500MG	30049049	0 500	5403	UN	2.000,0000	0,32	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: (30) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATEND.: LUCAS - VENDA(S): 5376
DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=5.499,80 Trib. aprox. R\$ 706,42 Federal e 64,80 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS
Observações destinadas ao Fisco:
MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA. ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO N. 2020.0220.8.150732

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.



NOTA
FISCAL
Nº
000.000.446
SÉRIE
1

RECEBEMOS DE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

HOSPITALIA DIST DE M. EIRELI
RUA PIAUI, 217
CENTRO
IMPERATRIZ MA
TEL/FAX: (99) 3525-0043
CEP: 65901-600

HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA,ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
19.917.154/0001-70

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 000.000.446
SÉRIE :1 FOLHA:2 de 2

CHAVE DE ACESSO:
2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4610 0002 7671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005205471 - 05/03/2020 17:09:25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0360	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/ML 60ML	30042059	0 500	5403	FR	150,0000	7,58	1.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	CLORIDRATO DE TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG	29362210	0 500	5403	UND	1.500,0000	0,24	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0135	DIPIRONA 50MG/ML GOTAS	30049069	0 500	5403	FR	320,0000	0,79	252,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2140	FLUCONAZOL COMPRIMIDO 150 MG	30049099	0 500	5403	UN	500,0000	0,27	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0074	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO	30049099	0 500	5403	FR	100,0000	2,15	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 30ML	30049029	0 500	5403	FRAS	200,0000	1,15	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSPENSÃO	30043939	0 500	5403	FR	100,0000	1,08	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220	METRONIDAZOL GEL VARGINAL 100 MG/G BISNAGA 50G	30049066	0 500	5403	TB	300,0000	5,44	1.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NOTA FISCAL Nº 000.000.447 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

HOSPITALIA DIST DE M EIRELI



HOSPITALIA

RUA PIAUI, 217 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: (99) 3525-0043 CEP: 65901-600

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída 1

Nº: 000.000.447 SÉRIE :1 FOLHA:1 de 2



CHAVE DE ACESSO: 2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4710 0002 7687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200005205489 - 05/03/2020 17:09:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA,ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ 19.917.154/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD

CNPJ/CPF 11.939.565/0001-55

DATA DA EMISSÃO 04/03/2020

ENDEREÇO
AV IMPERATRIZ, 1331

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP 65922-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/03/2020

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

FONE/FAX (99) 3535-1401

UF MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA 00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/03/2020	3.576,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0124	ALBENDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	30049063	0 500	5403	UND	2.250,0000	0,40	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO 60ML	30041012	0 500	5403	FRAS	100,0000	3,95	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CLIENTE: (30) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATEND.: LUCAS - VENDA(S): 5380
DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=3.576,70 Trib. aprox. R\$ 469,97 Federal e 21,60 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS
Observações destinadas ao Fisco:
MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BASICA. ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVICO N. 2020.0228.3.142743.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Comissão Permanente de Licitação

NOTA
FISCAL
Nº
000.000.447
SÉRIE
1

RECEBEMOS DE HOSPITALIA DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

HOSPITALIA DIST DE M EIRELI
RUA PIAUI, 217
CENTRO
IMPERATRIZ MA
TEL/FAX: (99) 3525-0043
CEP: 65901-600


HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA,ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124329152

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
19.917.154/0001-70

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº: 000.000.447
SÉRIE :1 FOLHA:2 de 2



CHAVE DE ACESSO:
2120 0319 9171 5400 0170 5500 1000 0004 4710 0002 7687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005205489 - 05/03/2020 17:09:36

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0087	CEFALEXINA SODICA COMPRIMIDO 500MG	30049049	0 500	5403	UN	200,0000	0,32	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0341	CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/ML 60ML	30042052	0 500	5403	FR	140,0000	7,58	1.061,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0248	CLORIDRATO DE TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG	29362210	0 500	5403	UND	500,0000	0,24	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0135	DIPIRONA 50MG/ML GOTAS	30049069	0 500	5403	FR	50,0000	0,79	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 30ML	30049029	0 500	5403	FRAS	300,0000	1,15	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SUSPENSAO	30043939	0 500	5403	FR	100,0000	1,08	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220	METRONIDAZOL GEL VARGINAL 100 MG/G BISNAGA 50G	30049066	0 500	5403	TB	100,0000	5,44	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





BAIRRO: EMAOS CEP: 59149196 - FARMACIM/EN
CNPJ: 40.782.408/0001-08
PROCESSO: 25351.55398/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 2.09663.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA
LTD
ENDERECO: Rua Eunice Weaver nº 273
BAIRRO: CAMPO COMPRIDO CEP: 61220880 - CURITIBA/PR
CNPJ: 79.634.572/0001-82
PROCESSO: 25351.55418/2017-75 AUTORIZAÇÃO: 2.09665.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAZAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LOGICA LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI -
EPP
ENDERECO: VIA PERIFERICA Nº 5.105
BAIRRO: CIA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 12.419.245/0001-37
PROCESSO: 25351.55393/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 2.09665.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAUPEIRO 135
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126100 - VILA VELHAS
CNPJ: 17.264.470/0001-37
PROCESSO: 25351.52299/2017-84 AUTORIZAÇÃO: 2.09666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIBERTY AIR CARGO TRANSPORTES
RODOVIARIOS LTDA EPP
ENDERECO: Rod Santos Damao, Km 66
BAIRRO: Jardim Ratinho CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.238.432/0001-01
PROCESSO: 25351.53990/2017-95 AUTORIZAÇÃO: 2.09661.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: HOSPITAL DA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA PAULISTA 2178
BAIRRO: CENTRO CEP: 6900.600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 19.917.154/0001-79
PROCESSO: 25351.55299/2017-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17043.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIUS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA OTTOKAR DOBRZDZEL 1.112
BAIRRO: ATRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 17.916.389/0001-05
PROCESSO: 25351.39840/2017-18 AUTORIZAÇÃO: 1.17042.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- EPP
ENDERECO: av doutor julio manques luz, 772
BAIRRO: palcos CEP: 59035700 - MACEIO/AL
CNPJ: 21.763.961/0001-28
PROCESSO: 25351.55427/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17051.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: avenida italia qd 33 b 16 nr 1140

BAIRRO: jardim Europa CEP: 74325110 - GOLÂNIA/GO
CNPJ: 23.672.530/0001-81
PROCESSO: 25351.55398/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 1.17048.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIMA & VIETAS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDERECO: R. GRANDE ORIENTE Nº 583
BAIRRO: BELMONTÉ CEP: 37274040 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.783.612/0001-59
PROCESSO: 25351.55872/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGUISTA CLARENSE EIRELI - ME
ENDERECO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO Nº 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 60050090 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.632.133/0001-10
PROCESSO: 25351.55477/2017-53 AUTORIZAÇÃO: 1.17050.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FALAH TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
ENDERECO: RUA FRANKLIN Nº 206 SALA 201
BAIRRO: JARDIM ITU SABARA CEP: 91210060 - PORTO
ALEGRE/RS
CNPJ: 01.810.444/0001-06
PROCESSO: 25351.53443/2017-55 AUTORIZAÇÃO: 1.17045.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PILEGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LIMITADA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PAPEINBORG 785
BAIRRO: AREIAS DE BAIXO CEP: 88190000 - GOVERNADOR
CEL SO RAMOS/SC
CNPJ: 27.451.260/0001-30
PROCESSO: 25351.45989/2017-60 AUTORIZAÇÃO: 1.17039.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPS RJ LTDA
ENDERECO: RUA BERNARDO FERRAZ Nº 230
BAIRRO: ATERRADO CEP: 22721302 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.779.685/0001-77
PROCESSO: 25351.45382/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 1.17047.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDERECO: Rua São Paulo, 69
BAIRRO: vila noze sebon aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS
DA PRATA/SP
CNPJ: 17.656.480/0001-09
PROCESSO: 25351.45617/2017-99 AUTORIZAÇÃO: 1.17051.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Logiline transportes lida-me
ENDERECO: Rod Santos Dumont s/n km 66 sala 393
BAIRRO: Jardim Itutinga CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.657.062/0001-12
PROCESSO: 25351.55978/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.17051.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yaha Importadora e Exportadora EIRELI
ENDERECO: Rua Nove de Março, 820 - sala 2 pavimento
BAIRRO: Centro CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 19.780.552/0001-13
PROCESSO: 25351.54327/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17048.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NR COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT Nº 2.257, SALA 10
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 89610060 - HERVAL
D'ESTE/SC
CNPJ: 27.886.277/0001-18
PROCESSO: 25351.52329/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: joia furreiro de mdo CEP: 213.619.324-00 - ME
ENDERECO: rua dos apos sales, nº 270 - a
BAIRRO: centro CEP: 37270000 - CAMPO BELONG/GO
CNPJ: 66.455.409/0001-16
PROCESSO: 25351.43889/2017-34 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANA CLAUDIA ALVES - ME
ENDERECO: RUA SANTANA, 251 sala 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO
SUL/RS
CNPJ: 02.186.361/0001-68
PROCESSO: 25351.44508/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEF de Nascimento Material Medico e Odontologico
Me
ENDERECO: rua maria Adelaide de carvalho, 20 apt 203
BAIRRO: Centro CEP: 26210070 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 10.418.741/0001-40
PROCESSO: 25351.43048/2017-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM
MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
ENDERECO: AV. TOWER AUTOMOTIVE, 300
BAIRRO: PEROVA CEP: 07430050 - ARUJA/SP
CNPJ: 11.113.342/0005-68
PROCESSO: 25351.55433/2017-70 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAKCO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 13,
SALA 03
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.083.207/0005-36
PROCESSO: 25351.49516/2017-35 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDERECO: Rua São Paulo, 69
BAIRRO: vila noze sebon aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS
DA PRATA/SP
CNPJ: 17.656.480/0001-09
PROCESSO: 25351.45620/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOZAM MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA BARAIBA Nº 3.558
BAIRRO: PATRIMONIO VELHO CEP: 15505166 -
VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 24.829.534/0001-93
PROCESSO: 25351.55465/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOVIE COMERCIO DE IMPLANTES LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR GILBERTO STUART Nº 35, SALA
1.713, TORRE SUL
BAIRRO: COCO CEP: 60193165 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.928.520/0001-15
PROCESSO: 25351.55246/2017-49 AUTORIZAÇÃO: 1.17041.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONCEPT USINAGENS EMBALAGENS LTDA - ME
ENDERECO: Av. Anacleto Neves, 295, sala 43 e 44
BAIRRO: Centro CEP: 13013140 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.532.258/0002-49



PROCESSO: 25351.45672/2017-56
PI6W78VHXSY (8.15709.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: av. doutor julio marquez luz, 772
BAIRRO: jatuba CEP: 57035700 - MACEIO/AL
CNPJ: 21.763.961/0001-28
PROCESSO: 25351.554247/2017-57
WL31X2130LD1 (8.15716.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PIAUI 217 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65001600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 13.917.154/0001-70
PROCESSO: 25351.532405/2017-60
U2C1U22279 (8.15708.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA THOMAS H M WESTERICH 153
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 89320000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 13.488.297/0001-59
PROCESSO: 25351.549306/2017-67
P61H676252H (8.15720.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MARHOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781100 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.559918/2017-68
PL3H4H1U2M95 (8.15703.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOVITA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1102
BAIRRO: Porto Seco Fimil CEP: 41230010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 01.894.446/0002-70
PROCESSO: 25351.558863/2017-68
P6W1W1L1840 (8.15715.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ITALO SEIXAS COSTA 0137843508
ENDEREÇO: AV TOCANTINS
BAIRRO: JARDIM SUÍÇO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 18.031.325/0001-05
PROCESSO: 25351.408333/2017-70
66H8W179X1W (8.15714.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: J V DA SILVEIRA COMERCIO E SERVICO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO Nº 1.798A
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056430 - NATAL/RN
CNPJ: 28.359.373/0001-72
PROCESSO: 25351.553992/2017-71
XL91X1R1L1Y1 (8.15711.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO Nº 1035, LOJA 5
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931522 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.482.141/0002-03

PROCESSO: 25351.549544/2017-72
P14212W102M (8.15700.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: OPMED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARNEIRO Nº 120, SALA 304
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88053120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 26.497.296/0001-89
PROCESSO: 25351.589323/2017-79
67M613X1Y440 (8.15712.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIO-PACE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Cornipatti, 441 - Sala 5G Térreo
BAIRRO: Vila Peter (ZONA NORTE) CEP: 02452010 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 04.231.457/0001-00
PROCESSO: 25351.418968/2017-82
P0M2W974X1H3 (8.15400.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GURU MARQUES, 3000
BAIRRO: Vila Adalina CEP: 79071390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 56.591.723/0143-20
PROCESSO: 25351.537335/2017-86
P6G51W1E0XW8P (8.15702.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: av. doutor julio marquez luz, 772
BAIRRO: jatuba CEP: 57035700 - MACEIO/AL
CNPJ: 21.763.961/0001-28
PROCESSO: 25351.564292/2017-10
AUTORIZ/MS: 3.07654.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMERICAS JK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FIANDEIRAS, 306 CONJ 51
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04545001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.495.090/0001-70
PROCESSO: 25351.559972/2017-11
AUTORIZ/MS: 3.07650.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAPRUCHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº
5.598, LOJA 01
BAIRRO: TIJUCA CEP: 94830000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 27.403.752/0001-50
PROCESSO: 25351.564772/2017-17
AUTORIZ/MS: 3.07653.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMICALL MAX PRODUTOS QUÍMICOS DE
LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua benedito rodrigues, 1001 LOJA 01
BAIRRO: centro CEP: 32017170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.126.098/0001-60
PROCESSO: 25351.554498/2017-23
AUTORIZ/MS: 3.07651.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GOES
MONTIBORO, Nº 60
BAIRRO: POÇO CEP: 57025355 - MACEIO/AL
CNPJ: 01.313.993/0001-03

PROCESSO: 25351.461610/2017-83
AUTORIZ/MS: 3.07655.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEFAORO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, S/N, KM 10
BAIRRO: PRIMAVERA CEP: 29135105 - VIANA/ES
CNPJ: 02.437.881/0001-07
PROCESSO: 25351.560199/2017-86
AUTORIZ/MS: 3.07652.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: prosteio Incubador eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS
DA PRATA/SP
CNPJ: 27.650.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486233/2017-95
AUTORIZ/MS: 3.07656.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.928, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, alterada no disposto no art. 54, I, e 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Atribuir a Autuação de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNCELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DANY MARQUES DE SOUZA LTDA
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 93600000 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 09.321.224/0001-70
PROCESSO: 25351.579308/2008-11
AUTORIZ/MS: 2.04887.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: RECIFE FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO 130
BAIRRO: FREZES CEP: 54345150 - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
CNPJ: 17.917.577/0001-65
PROCESSO: 25351.822733/2016-21
AUTORIZ/MS: 2.08817.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares
EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Odeiro Deus, 915, Galpão 30A
BAIRRO: Porto CEP: 27000001 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 18.192.951/0001-00
PROCESSO: 25351.028037/2014-91
AUTORIZ/MS: 3.07255.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROCHADEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR TAVARES 143
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90330020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 50.278.244/0001-75
PROCESSO: 25025.000084/97
AUTORIZ/MS: 2.01380.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AVANTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ACUDES 98
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 35590720 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 38.588.539/0001-86
PROCESSO: 1507799
AUTORIZ/MS: 2.02697.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 104

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

- 1. Nome Fantasia:** HOSPITALIA
- 2. Razão Social:** HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
- 3. CNPJ:** 19.917.154/0001-70
- 4. Município:** Imperatriz
- 5. Endereço:** RUA PIAUÍ, 217, CENTRO, 65901600
- 6. Representante Legal:** MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
- 7. Responsável Técnico:** PETERSON ZONDAIDE MACEDO LOPES, CPF: 012.287.153-78, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2923MA

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2403AMAKVA

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

OBSERVAÇÕES

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 29 de agosto de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ESCANEIE O QR
CODE



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

19.917.154/0001-70

Nome Fantasia

HOSPITALIA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PIAUI 217 A - CENTRO CEP: 65.901-600

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Responsável LegalMATHEUS DE CASTRO
FEITOSA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.17044-3

Data da Autorização

06/11/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.552399/2017-15**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)



funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

19.917.154/0001-70

Nome Fantasia

HOSPITALIA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PIAUI 217 A - CENTRO CEP: 65.901-600

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Responsável LegalMATHEUS DE CASTRO
FEITOSA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.15708-2 (Y1213H25X2Y9)

Data da Autorização

06/11/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.552408/2017-60**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 19.917.154/0001-70

DOU: 157

Dt.Publicação: 18/08/2022

Resolução: 2687

Dt.Resolução: 17/08/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70
25351.552399/2017-15 / 1.17044.3
RUA PIAUI 217 A - CENTRO - 65901600 - IMPERATRIZ/MA
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4312599/22-0

Consultado em 24/08/2022 15:45:43 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351552399201715/25351552399201715/461892/>

[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 19.917.154/0001-70

DOU: 157

Dt.Publicação: 18/08/2022

Resolução: 2687

Dt.Resolução: 17/08/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70
25351.552408/2017-60 / Y1213H25X2Y9 (8.15708.2)
RUA PIAUI 217 A - CENTRO - 65901600 - IMPERATRIZ/MA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4312643/22-9

Consultado em 24/08/2022 15:41:56 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351552408201760/25351552408201760/461893/>

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br



90302

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1001007		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0741CFE725F76AA00E012B1547647712	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPITALIA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP			
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA HOSPITALIA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PIAUÍ 217 LETRA A			CNPJ 19.917.154/0001-70
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	2923	PETERSON ZONDAIDE MACEDO LOPES				DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 7 de Abril de 2025


DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA032760819<268<<<<<<<<<<
8505198M3212138BRA<<<<<<<<<<O
PETERSON<<ZONDONA<MACEDO<LOPES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF

2923 / MA

NOME

DR. PETERSON ZONDONAIDE MACEDO
LOPES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

19/05/1985

DATA DE CONCLUSÃO

05/09/2008

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
FACIMP

NATURALIDADE/UF
FLORIANO / PI

PETERSON ZONDONAIDE M. LOPES

ASSINATURA DO PORTADOR





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO

EUVALDO LOPES DE SOUSA
MIDIÃ MACEDO LOPES

RG

171385820014 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/05/2001

CPF

012.287.153-78

TÍTULO DE ELEITOR

050301871104

ZONA

65

SEÇÃO

98

GRUPO SANGÜÍNEO

O

FATOR RH

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRÁSILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/01/2020



Gizelli Santos Lourenço Coutinho

GIZELLI SANTOS LOURENÇO
COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DISPENSA AMBIENTAL

Processo Nº 9395/2018	D.A Nº: 041/2022	02.17.117.8.2022	Data: 22/11/2022
--------------------------	------------------	------------------	------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

1.2. CNPJ

19.917.154/0001-70

1.3. Logradouro

RUA PIAUI

1.4. Número

217

1.5. Complemento

A

1.6. Bairro

CENTRO

1.7. CEP

65.901-600

1.8. Município

IMPERATRIZ-MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome

HOSPITALIA

2.2. Bacia Hidrográfica

ARAGUAIA – TOCANTINS

2.3 Logradouro

RUA PIAUI,

Nº 217 A

1.6. Bairro

CENTRO

1.7. CEP

65.901-600

2.4 Município

IMPERATRIZ-MA

TERRENO

CONSTRUÍDA/EXPLORADA

136,94 m²

136,94 m²

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Início: 08:00

Término: 18:00

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 22/11/2022

[Assinatura]

[Assinatura]
ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária Municipal
11/11/2022

***RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES

A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ 19.917.154/0001-70, está autorizada a atividade COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, localizada na RUA PIAUI, Nº 217 A, BAIRRO CENTRO, no Município de Imperatriz – MA.

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013.

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

Lucas

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja: diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.5.2 **Segregação** - Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

1.5.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

1.5.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

Lucas Amia

1.5.5 Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

1.5.6 Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

1.5.7 Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.5.8 Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

1.5.9 Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

a) Informar a esta secretaria qualquer alteração no empreendimento.

Fica a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ **19.917.154/0001-70**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

PAZ E PROGRESSO

Laércio Júnior



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

1028/2025

Insc. Municipal

930059

CNPJ

19.917.154/0001-70

Data da Constituição

17/03/2014

Nome/Razão Social

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Denominação Comercial

HOSPITALIA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Data de Início

17/03/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

PIAUI

Número

217

Complemento

LETRA: A;

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

31/03/2026

Código de Autenticação

MI9D-WK4D

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 14/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

14/04/2025 12:48:03

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025
DATA: 18 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

Prezados Senhores,

A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de IMPERATRIZ-MA à Rua PIAUÍ, n.º 217 - CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.917.154/0001-70, neste ato representada por MATHEUS DE CASTRO FEITOSA, portador do CPF n.º 046.321.483-85 e R.G. n.º 034437442007-4 SSP-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA, os preços infra discriminados para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar.

PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI – EPP.		CNPJ: 19.917.154/0001-70
Endereço: Rua Piauí n° 217 – Letra A, Centro.		Tel/Fax: (99)3525-0043
CEP: 65.901-600	Cidade: Imperatriz	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4322-2	C/C: 23480-X
E-mail: hospitaliadist@gmail.com		

Valor Total da Proposta: R\$ 2.714.712,58 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA

Lote I - Medicamentos Hospitalares						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	IMEC	Comprimido	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
2	Ácido Tranexâmico Inj. 50Mg/5Ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
3	Adrenalina 1G Inj	HIPOLABOR	Ampola	600	R\$ 1,08	R\$ 648,00
4	Água P/ Injeção 10Ml	EQUIPLEX	Ampola	20000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
5	Água P/ Injeção 5Ml	EQUIPLEX	Ampola	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
6	Albendazol 400 Mg	GREENPHARMA	Comprimido	16000	R\$ 1,18	R\$ 18.880,00
7	Albendazol Susp. 10Ml	GREENPHARMA	Frascos	3000	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
8	Amoxicilina 250Mg Susp.	PRATI DONADUZZI	Frascos	1200	R\$ 3,67	R\$ 4.404,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 1-9

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

9	Amoxicilina 500Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	14000	R\$ 0,41	R\$ 5.740,00
10	Ampicilina 1G Im/lv	TEUTO	Ampola	2400	R\$ 4,62	R\$ 11.088,00
11	Ampicilina 500Mg Cps	PRATI DONADUZZI	Comprimido	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
12	Atropina 0,25Mg Inj 1Ml	FARMACE	Ampola	2000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
13	Azitromicina 500 Mg	PHARLAB	Comprimido	4000	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
14	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	PHARLAB	Frasco	500	R\$ 9,21	R\$ 4.605,00
15	Brometo De Ipratrópio Sol. Gts 20Ml	HIPOLABOR	Frasco	1200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
16	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	TEUTO	Frasco	1200	R\$ 7,87	R\$ 9.444,00
17	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	HIPOLABOR	Ampola	3000	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
18	Buscopan Composta Injetável	HYPOFARMA	Ampola	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
19	Buscopan Simples Injetável	HYPOFARMA	Ampolas	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
20	Captopril 25Mg	PHARLAB	Comprimido	16000	R\$ 0,14	R\$ 2.240,00
21	Cefalexina 500 Mg	TEUTO	Comprimido	6000	R\$ 2,08	R\$ 12.480,00
22	Cefalexina 250Mg/5Ml 60Ml	TEUTO	Frasco	500	R\$ 13,63	R\$ 6.815,00
23	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	BLAU	Ampola	2000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
24	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	EUROFARMA	Ampola	2200	R\$ 4,31	R\$ 9.482,00
25	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	HIPOLABOR	Ampola	1200	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 100Ml	ISOFARMA	Frasco	160	R\$ 15,38	R\$ 2.460,80
27	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 200Ml	ISOFARMA	Frasco	150	R\$ 36,59	R\$ 5.488,50
28	Cloreto De Potássio 10% Inj. 10Ml	ISOFARMA	Ampola	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
29	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10Ml	ISOFARMA	Ampola	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
30	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	FARMACE	Frasco	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
31	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	FARMACE	Frasco	1200	R\$ 3,14	R\$ 3.768,00
32	Cloridrato De Dopamina 5Mg/Ml	CRISTÁLIA	Ampola	1500	R\$ 6,02	R\$ 9.030,00
33	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/Ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2500	R\$ 4,02	R\$ 10.050,00
34	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/Ml	CRISTÁLIA	Ampola	600	R\$ 8,93	R\$ 5.358,00
35	Complexo B Inj. 2Ml	HYPOFARMA	Ampola	8000	R\$ 2,89	R\$ 23.120,00
36	Dexametasona 2Mg Inj.	FARMACE	Ampola	4000	R\$ 2,34	R\$ 9.360,00
37	Dexametasona 4Mg Inj.	FARMACE	Ampola	8000	R\$ 3,55	R\$ 28.400,00
38	Diclofenaco De Potássio 25Mg Inj.	FARMACE	Ampola	5000	R\$ 6,15	R\$ 30.750,00
39	Diclofenaco De Sódio 50Mg	GEOLAB	Comprimido	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
40	Diclofenaco De Sódio 75Mg Inj.	FARMACE	Ampola	8000	R\$ 3,03	R\$ 24.240,00
41	Dipirona 500Mg/ 2Ml Inj	FARMACE	Ampola	8000	R\$ 3,03	R\$ 24.240,00
42	Dipirona Gts 10Ml	FARMACE	Frasco	2000	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
43	Dramin B6 Inj 50Mg 1Ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1200	R\$ 7,24	R\$ 8.688,00
44	Enalapril, Maleato De 20 Mg	PHARLAB	Comprimido	12000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
45	Enalapril, Maleato De. 10Mg	PHARLAB	Comprimido	12000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
46	Furosemida 10Mg Inj. 2Ml	SANTISA	Ampola	4000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00
47	Gentamicina 20Mg Inj.	SANTISA	Ampola	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
48	Gentamicina 40Mg Inj.	SANTISA	Ampola	4000	R\$ 2,04	R\$ 8.160,00
49	Gentamicina 80Mg Inj.	SANTISA	Ampola	4000	R\$ 5,95	R\$ 23.800,00
50	Glibenclamida 5Mg	GEOLAB	Comprimido	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
51	Glicose 25% 10Ml	EQUIPLEX	Ampola	8000	R\$ 1,08	R\$ 8.640,00
52	Glicose 50% 10Ml	EQUIPLEX	Ampola	8000	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 2-9

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

53	Hidroclorotiazida 25Mg	CIMED	Comprimido	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
54	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2400	R\$ 7,05	R\$ 16.920,00
55	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2400	R\$ 7,65	R\$ 18.360,00
56	Lidocaína 5% Pesada Inj. 2Ml	CRISTÁLIA	Ampola	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
57	Lidocaína Gel 2%	PHARLAB	Bisnaga	1000	R\$ 13,44	R\$ 13.440,00
58	Lidocaína Inj. 2% C/V 20Ml	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$ 5,38	R\$ 6.456,00
59	Lidocaína Inj. 2% S/V 20Ml	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
60	Metoclopramida 10Mg/2Ml Inj	SANTISA	Ampola	8000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
61	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	HIPOLABOR	Tube	800	R\$ 10,87	R\$ 8.696,00
62	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	CRISTÁLIA	Ampola	600	R\$ 15,59	R\$ 9.354,00
63	Óleo Mineral 100% 100Ml	FARMAX	Frasco	800	R\$ 6,29	R\$ 5.032,00
64	Omeprazol 40Mg Inj.	BLAU	Ampola	800	R\$ 11,62	R\$ 9.296,00
65	Ondansetrona (Nausebron) Inj 2Mg/2Ml	CRISTÁLIA	Ampola	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
66	Ondansetrona (Nausebron) Inj 2Mg/4Ml	CRISTÁLIA	Ampola	1500	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00
67	Oxacilina Inj 500Mg	FRESENIUS	Ampola	1500	R\$ 5,18	R\$ 7.770,00
68	Oxitocina 5Ui 1Ml Inj.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2000	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
69	Paracetamol 500Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
70	Paracetamol 750Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	15000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
71	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/Ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	2400	R\$ 2,48	R\$ 5.952,00
72	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	TEUTO	Ampola	2400	R\$ 8,86	R\$ 21.264,00
73	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	TEUTO	Ampola	2000	R\$ 7,28	R\$ 14.560,00
74	Phosfoenema 130Ml	NATULAB	Frasco	480	R\$ 8,91	R\$ 4.276,80
75	Prometazina 25Mg 2Ml Inj	HIPOLABOR	Ampola	2000	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
76	Sol. Metronidazol 0,5%	ISOFARMA	Ampola	1440	R\$ 4,81	R\$ 6.926,40
77	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2500	R\$ 7,74	R\$ 19.350,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	4000	R\$ 8,80	R\$ 35.200,00
79	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
80	Soro Glicofisiológico 250Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00
81	Soro Glicofisiológico 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	3600	R\$ 8,04	R\$ 28.944,00
82	Soro Glicosado 5% 250Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
83	Soro Glicosado 5% 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	3600	R\$ 8,36	R\$ 30.096,00
84	Soro Manitol 20% 250Mg S. F	EQUIPLEX	Ampola	1600	R\$ 8,57	R\$ 13.712,00
85	Soro Ringer C/Lactato 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
86	Soro Ringer Simples 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 12,33	R\$ 24.660,00
87	Sulfadiazina Prata 1% 400G	ARTE NATIVA	Pote	80	R\$ 51,91	R\$ 4.152,80
88	Tenoxican 20Mg	UNIÃO QUIMICA	Ampola	500	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
89	Tenoxican 40Mg	UNIÃO QUIMICA	Ampola	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
90	Vitamina C 100Mg/ Ml	SANTISA	Ampola	8000	R\$ 2,87	R\$ 22.960,00
91	Vitamina K 10Mg Inj	HYPOFARMA	Ampola	1600	R\$ 3,40	R\$ 5.440,00
VALOR TOTAL LOTE I:					R\$ 904.260,80	

noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 3-9

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

Lote II - Medicamentos Da Farmácia Básica

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
92	Acebrofilina Susp Adulto	PRATI DONADUZZI	Frasco	500	R\$ 17,20	R\$ 8.600,00
93	Acebrofilina Susp Infantil	PRATI DONADUZZI	Frasco	500	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
94	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	IMEC	Comprimido	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
95	Ácido Ascórbico Comprimidos	NATULAB	Comprimido	20000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
96	Ácido ascórbico Gotas	NATULAB	Frasco	3000	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
97	Ácido Fólico 5Mg	HIPOLABOR	Comprimido	70000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
98	Albendazol 400 Mg	GREENPHARMA	Comprimido	14000	R\$ 0,71	R\$ 9.940,00
99	Albendazol Susp. 10Ml	GREENPHARMA	Frasco	3600	R\$ 2,87	R\$ 10.332,00
100	Amoxicilina 250Mg Susp.	PRATI DONADUZZI	Frasco	2400	R\$ 11,72	R\$ 28.128,00
101	Amoxicilina 500Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	16000	R\$ 0,43	R\$ 6.880,00
102	Ampicilina 500Mg Cps	PRATI DONADUZZI	Comprimido	12000	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
103	Ampicilina Susp. 250Mg/5Ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	2400	R\$ 7,21	R\$ 17.304,00
104	Anlodipino Besilato 10Mg	VITAMEDIC	Comprimido	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
105	Anlodipino Besilato 5Mg	VITAMEDIC	Comprimido	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
106	Atenolol 100Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	36000	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
107	Atenolol 25Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
108	Atenolol 50Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
109	Azitromicina 500 Mg	PHARLAB	Comprimido	15000	R\$ 1,36	R\$ 20.400,00
110	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	PHARLAB	Frasco	1200	R\$ 7,19	R\$ 8.628,00
111	Brometo De Ipratrópio Sol. Gts 20Ml	HIPOLABOR	Frasco	1000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
112	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	HIPOLABOR	Frasco	1000	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
113	Butilbrom de Escop + Dipirona Gts	NATULAB	Frasco	800	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
114	Captopril 25Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	120000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
115	Cefalexina 500 Mg	UNIÃO QUIMICA	Comprimido	20000	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
116	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/Ml	UNIÃO QUIMICA	Frasco	1400	R\$ 8,27	R\$ 11.578,00
117	Cetoconazol 200Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	15000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
118	Cetoconazol Creme 30G	PRATI DONADUZZI	Tubo	2000	R\$ 6,81	R\$ 13.620,00
119	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	PHARLAB	Comprimido	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
120	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	NATULAB	Frasco	2200	R\$ 2,98	R\$ 6.556,00
121	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	NATULAB	Frasco	2200	R\$ 3,20	R\$ 7.040,00
122	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	HIPOLABOR	Comprimido	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
123	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	HIPOLABOR	Bisnaga	2400	R\$ 2,06	R\$ 4.944,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 4-9

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

124	Dexametasona Susp 120MI	FARMACE	Frasco	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
125	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	FARMACE	Frasco	2000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
126	Diclofenaco de Potássio 50Mg	GEOLAB	Comprimido	36000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
127	Diclofenaco De Sódio 50Mg	GEOLAB	Comprimido	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
128	Dimeticona Comprimidos 40Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
129	Dimeticona Gotas 10MI	HIPOLABOR	Frasco	3000	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00
130	Dipirona Sódica 500Mg	GREENPHARMA	Comprimido	60000	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
131	Dipirona Gotas 10MI	NATULAB	Frasco	6000	R\$ 2,92	R\$ 17.520,00
132	Enalapril, Maleato De 20 Mg	PHARLAB	Comprimido	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
133	Enalapril, Maleato De. 10Mg	PHARLAB	Comprimido	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
134	Eritromicina Susp. 125Mg 60MI	PRATI DONADUZZI	Frasco	600	R\$ 6,18	R\$ 3.708,00
135	Fluconazol 150Mg	VITAMEDIC	Comprimido	10000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
136	Furosemida 40Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
137	Glibenclamida 5Mg	GEOLAB	Comprimido	120000	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
138	Hidroclorotiazida 25Mg	CIMED	Comprimido	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
139	Hidróxido De Alumínio Susp.	NATULAB	Comprimido	2000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
140	Ibuprofeno 300Mg	VITAMEDIC	Comprimido	24000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
141	Ibuprofeno 50Mg Susp	NATULAB	Frasco	2400	R\$ 4,46	R\$ 10.704,00
142	Ibuprofeno 600Mg	VITAMEDIC	Comprimido	24000	R\$ 0,45	R\$ 10.800,00
143	Losartana 100Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	24000	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00
144	Losartana 50Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	24000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
145	Mebendazol 100Mg	BELFAR	Comprimido	100000	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00
146	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	BELFAR	Comprimido	24000	R\$ 2,66	R\$ 63.840,00
147	Metformina, Cloridrato 500Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
148	Metformina, Cloridrato 850Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	90000	R\$ 0,37	R\$ 33.300,00
149	Metildopa 250Mg	HIPOLABOR	Comprimido	80000	R\$ 0,56	R\$ 44.800,00
150	Metildopa 500Mg	HIPOLABOR	Comprimido	10000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
151	Metoclopramida Gts 10MI	MARIOL	Comprimido	10000	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
152	Metronidazol 250Mg	PRATI DONADUZZI	Frasco	2400	R\$ 0,36	R\$ 864,00
153	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 50G	HIPOLABOR	Tubo	10000	R\$ 6,99	R\$ 69.900,00
154	Miconazol Creme Dermatológico 30G	HIPOLABOR	Tubo	1600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00
155	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 80G	PRATI DONADUZZI	Tubo	1600	R\$ 9,93	R\$ 15.888,00
156	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	PRATI DONADUZZI	Tubo	1200	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
157	Nifedipina 10Mg Caps	NEO QUIMICA	Comprimido	2000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
158	Nifedipina 20Mg Caps	NEO QUIMICA	Comprimido	10000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
159	Nimesulida 100Mg	VITAMEDIC	Comprimido	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
160	Nimesulida Gotas	VITAMEDIC	Frasco	20000	R\$ 3,33	R\$ 66.600,00
161	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 60G	GREENPHARMA	Frasco	3000	R\$ 7,98	R\$ 23.940,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 5-9

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

162	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	PRATI DONADUZZI	Tubo	1200	R\$ 7,65	R\$ 9.180,00
163	Omeprazol 20Mg	HIPOLABOR	Comprimido	1200	R\$ 0,12	R\$ 144,00
164	Paracetamol 500Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	36000	R\$ 0,30	R\$ 10.800,00
165	Paracetamol 750Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	60000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
166	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	PRATI DONADUZZI	Frasco	36000	R\$ 2,08	R\$ 74.880,00
167	Permetrina Loção 1%	CIMED	Frasco	4000	R\$ 5,91	R\$ 23.640,00
168	Polivitaminas Susp. 100MI	NATULAB	Frasco	800	R\$ 4,12	R\$ 3.296,00
169	Polivitamínico Comp.	NATULAB	Comprimido	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
170	Prednisona 20Mg	HIPOLABOR	Comprimido	24000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
171	Prednisona 5Mg	HIPOLABOR	Comprimido	24000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
172	Propranolol, Cloridrato 40Mg	SANVAL	Comprimido	24000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
173	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	NATULAB	Pacote	40000	R\$ 1,34	R\$ 53.600,00
174	Secnidazol 1000Mg	VITAMEDIC	Comprimido	6000	R\$ 1,72	R\$ 10.320,00
175	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S. F	EQUIPLEX	Frasco	4000	R\$ 7,70	R\$ 30.800,00
176	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S. F	EQUIPLEX	Frasco	1200	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
177	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S. F	EQUIPLEX	Frasco	1800	R\$ 6,37	R\$ 11.466,00
178	Soro Glicofisiológico 250MI S. F	EQUIPLEX	Frasco	3600	R\$ 5,15	R\$ 18.540,00
179	Soro Glicofisiológico 500MI S. F	EQUIPLEX	Frasco	1200	R\$ 6,97	R\$ 8.364,00
180	Soro Glicosado 5% 250 MI S. F	EQUIPLEX	Frasco	1800	R\$ 6,56	R\$ 11.808,00
181	Soro Glicosado 5% 500 MI S. F	EQUIPLEX	Frasco	1200	R\$ 8,08	R\$ 9.696,00
182	Sulfadiazina Prata 1% 400G	ARTE NATIVA	Potes	1300	R\$ 56,57	R\$ 73.541,00
183	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	VITAMEDIC	Comprimido	15000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	VITAMEDIC	Frasco	5000	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00
185	Sulfato Ferroso 30MI Gts	NATULAB	Frasco	2400	R\$ 2,19	R\$ 5.256,00
186	Sulfato Ferroso. 40Mg	NATULAB	Comprimido	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
187	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	NATULAB	Frasco	20000	R\$ 2,95	R\$ 59.000,00
					VALOR TOTAL LOTE II:	R\$ 1.357.750,00

um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais

Lote III - Material Hospitalar						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
188	Abaixador De Língua C/100	THEOTO	Pacotes	400	R\$ 6,56	R\$ 2.624,00
189	Água Oxigenada 10V 1000MI	FARMAX	Frascos	600	R\$ 6,14	R\$ 3.684,00
190	Água Para Autoclave 5Lts	SSPLUS	Galões	120	R\$ 20,24	R\$ 2.428,80
191	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	SR	Caixas	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
192	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	SR	Caixas	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
193	Agulha Desc. 25X7 C/100	SR	Caixas	400	R\$ 7,12	R\$ 2.848,00
194	Agulha Desc. 25X8 C/100	SR	Caixas	400	R\$ 7,76	R\$ 3.104,00
195	Agulha Desc. 30X8 C/100	SR	Caixas	300	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00
196	Agulha Desc. 40X12 C/100	SR	Caixas	300	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
197	Álcool 70% 1000MI	ITAJÁ	Frascos	1300	R\$ 10,36	R\$ 13.468,00
198	Álcool 70% Gel 500G C	FARMAX	Frascos	720	R\$ 6,97	R\$ 5.018,40
199	Algodão Hidrófilo 500G	NATHY	Rolos	600	R\$ 21,62	R\$ 12.972,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 6-9

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

200	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	INCOTERM	Unidades	70	R\$ 120,85	R\$ 8.459,50
201	Atadura Crepe 10Cm C/12	MDA	Pacotes	600	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
202	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	MDA	Pacotes	700	R\$ 7,85	R\$ 5.495,00
203	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	MDA	Pacotes	700	R\$ 5,64	R\$ 3.948,00
204	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	MDA	Pacotes	600	R\$ 7,16	R\$ 4.296,00
205	Bolsa de colostomia 30mm c/10	MEDSONDA	Pacotes	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
206	Active life 19 a 64 mm drenável	CONVATEC	Pacotes	50	R\$ 145,10	R\$ 7.255,00
207	Campo Operatório 45X50 C/50	MDA	Pacotes	40	R\$ 60,16	R\$ 2.406,40
208	Cateter Intravenoso Jelco 16	SOLIDOR	Unidades	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
209	Cateter Intravenoso Jelco18	SOLIDOR	Unidades	1000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
210	Cateter Intravenoso Jelco 20	SOLIDOR	Unidades	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
211	Cateter Intravenoso Jelco 22	SOLIDOR	Unidades	8000	R\$ 1,06	R\$ 8.480,00
212	Cateter Intravenoso Jelco 24	SOLIDOR	Unidades	6000	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
213	clorexidina 0,5% 1Lt	RIO QUIMICA	Frascos	180	R\$ 19,01	R\$ 3.421,80
214	clorexidina 2% 1Lt	RIO QUIMICA	Frascos	180	R\$ 19,58	R\$ 3.524,40
215	Coletor De Material Perfurocortante 13L	MEDIX	Unidades	400	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00
216	Coletor De Material Perfurocortante 20L	MEDIX	Unidades	400	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
217	Coletor Universal 50MI	SR	Unidades	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
218	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	MDA	Pacotes	1200	R\$ 21,42	R\$ 25.704,00
219	Equipo Macro gotas C/Injetor Lateral	TKL	Unidades	10000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
220	Equipo Microgotas Flexível Injetor Lateral	TKL	Unidades	4000	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
221	Equipo Multivias C/Clamp	TKL	Unidades	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
222	Espadrapo 10X4,5	MISSNER	Rolos	800	R\$ 8,79	R\$ 7.032,00
223	Espátula De Ayres C/100	THEOTO	Pacotes	250	R\$ 10,98	R\$ 2.745,00
224	Fios cat gut cromado 1.0 com 24	SHALON	Caixas	36	R\$ 85,36	R\$ 3.072,96
225	Fios cat gut cromado 2.0 com 24	SHALON	Caixas	36	R\$ 95,64	R\$ 3.443,04
226	Fios cat gut simples 0.0 com agulhas, com 24	SHALON	Caixas	36	R\$ 61,67	R\$ 2.220,12
227	Fios cat gut simples 2.0 com agulhas, com 24	SHALON	Caixas	36	R\$ 74,59	R\$ 2.685,24
228	Fios cat gut simples 3.0 com agulhas, com 24	SHALON	Caixas	36	R\$ 89,80	R\$ 3.232,80
229	Fios cat gut simples 4.0 com agulhas, com 24	SHALON	Caixas	36	R\$ 87,02	R\$ 3.132,72
230	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	MISSNER	Unidades	700	R\$ 4,48	R\$ 3.136,00
231	Fita Adesiva P/ Autoclave 19mmx30m	MISSNER	Unidades	700	R\$ 4,15	R\$ 2.905,00
232	Fixador Citológico 100MI	KOLPLAST	Frascos	120	R\$ 6,41	R\$ 769,20
233	Fralda Geriátrica G C/8	BIGFRAL	Pacotes	400	R\$ 17,78	R\$ 7.112,00
234	Fralda Geriátrica Gg C/8	BIGFRAL	Pacotes	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
235	Fralda Geriátrica M C/8	BIGFRAL	Pacotes	400	R\$ 12,56	R\$ 5.024,00
236	Fralda Geriátrica P C/8	BIGFRAL	Pacotes	400	R\$ 12,44	R\$ 4.976,00
237	Fralda Infantil G C/8	BIGFRAL	Pacotes	300	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
238	Fralda Infantil M C/8	BIGFRAL	Pacotes	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
239	Frasco De Nutrição Enteral 300MI	NUTRIMED	Unidades	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
240	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91	MDA	Rolos	240	R\$ 31,51	R\$ 7.562,40
241	Gel Para Ultrassom 5L	FORTSAN	Galões	80	R\$ 30,04	R\$ 2.403,20
242	Gorro Tipo Touca C/Elástico C/100	MEDIX	Pacotes	360	R\$ 7,76	R\$ 2.793,60
243	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	VAGISPEC	Unidades	400	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
244	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	VAGISPEC	Unidades	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
245	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	VAGISPEC	Unidades	600	R\$ 3,24	R\$ 1.944,00
246	Lâmina De Bisturi N.15 C/100	SOLIDOR	Caixas	40	R\$ 26,63	R\$ 1.065,20
247	Lâmina De Bisturi N.24 C/100	SOLIDOR	Caixas	60	R\$ 27,61	R\$ 1.656,60

248	Luva Cirúrgica 7,0 Estéril	MEDIX	Pares	3000	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00
249	Luva Cirúrgica 7,5 Estéril	MEDIX	Pares	4000	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
250	Luva Cirúrgica 8,0 Estéril	MEDIX	Pares	4000	R\$ 2,46	R\$ 9.840,00
251	Luvras De Procedimento G C/100	MEDIX	Caixas	400	R\$ 24,46	R\$ 9.784,00
252	Luvras De Procedimento M C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 24,12	R\$ 14.472,00
253	Luvras De Procedimento P C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 23,87	R\$ 14.322,00
254	Luvras De Procedimento pp C/100	MEDIX	Caixas	400	R\$ 21,29	R\$ 8.516,00
255	Máscara Descartável C/ Elástico C/50	MEDIX	Caixas	400	R\$ 17,66	R\$ 7.064,00
256	Micro nebulizador Adulto	FOYOMED	Unidades	60	R\$ 16,29	R\$ 977,40
257	Micro nebulizador Infantil	FOYOMED	Unidades	60	R\$ 16,82	R\$ 1.009,20
258	Nylon 2-0 C/Ag C/24	SHALON	Caixas	80	R\$ 30,39	R\$ 2.431,20
259	Nylon 3-0 C/Ag C/24	SHALON	Caixas	80	R\$ 42,61	R\$ 3.408,80
260	Nylon 4-0 C/Ag C/24	SHALON	Caixas	60	R\$ 41,52	R\$ 2.491,20
261	Papel Lençol 70X50	FLEXPELL	Rolos	120	R\$ 13,69	R\$ 1.642,80
262	Papel Toalha C/1000	NOBRE	Pacotes	120	R\$ 13,77	R\$ 1.652,40
263	Porta Lâmina C/3 (Borel)	FIRSTLAB	Caixas	30	R\$ 43,05	R\$ 1.291,50
264	Preservativo Não Lubrificado C/144	BLOWTEX	Caixas	20	R\$ 43,72	R\$ 874,40
265	Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100	MARK MED	Pacotes	40	R\$ 33,54	R\$ 1.341,60
266	Sapatilha C/100	MEDIX	Pacotes	100	R\$ 14,52	R\$ 1.452,00
267	Scalp N°19 C/100	SOLIDOR	Caixas	80	R\$ 23,85	R\$ 1.908,00
268	Scalp N°23 C/100	SOLIDOR	Caixas	200	R\$ 22,51	R\$ 4.502,00
269	Scalp N°25 C/100	SOLIDOR	Caixas	200	R\$ 23,28	R\$ 4.656,00
270	Scalp N°27 C/100	SOLIDOR	Caixas	80	R\$ 20,83	R\$ 1.666,40
271	Saco de lixo branco 60 litros com 100 unidades	DESCARBOX	Pacotes	30	R\$ 32,73	R\$ 981,90
272	Saco de lixo preto 60 litros com 100 Unidades	DESCARBOX	Pacotes	20	R\$ 16,47	R\$ 329,40
273	Seringa Desc. 10ML C/Ag	SR	Unidades	24000	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00
274	Seringa Desc. 10ML S/Ag	SR	Unidades	24000	R\$ 0,37	R\$ 8.880,00
275	Seringa Desc. 1ML C/Ag	SR	Unidades	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
276	Seringa Desc. 20ML C/Ag	SR	Unidades	12000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
277	Seringa Desc. 20ML S/Ag	SR	Unidades	12000	R\$ 0,67	R\$ 8.040,00
278	Seringa Desc. 3ML C/Ag	SR	Unidades	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
279	Seringa Desc. 3ML S/Ag	SR	Unidades	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
280	Seringa Desc. 5ML C/Ag	SR	Unidades	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
281	Seringa Desc. 5ML S/Ag	SR	Unidades	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
282	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	SOLIDOR	Unidades	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
283	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	SOLIDOR	Unidades	700	R\$ 2,86	R\$ 2.002,00
284	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	SOLIDOR	Unidades	500	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
285	Sonda Uretral N.10 C/10	SOLIDOR	Pacotes	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
286	Sonda Uretral N.12 C/10	SOLIDOR	Pacotes	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
287	Termômetro Clínico Digital	INCOTERM	Unidades	120	R\$ 18,64	R\$ 2.236,80
288	Tira P/ Glicosímetro C/50	ON CALL PLUS	Caixas	120	R\$ 43,13	R\$ 5.175,60
289	Tubo Látex (Garrote) 15M	LEMGRUBER	Pacotes	50	R\$ 45,06	R\$ 2.253,00
290	Vaselina Líquida 1L	FARMAX	Frascos	72	R\$ 30,40	R\$ 2.188,80
					VALOR TOTAL LOTE III:	R\$ 452.701,78

quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 2.714.712,58
---------------------------------	-------------------------

dois milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos

2. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 014/2025.
5. Declaro que entregaremos o objeto licitado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante.
6. Os produtos ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 23480-X, AGÊNCIA Nº. 4322-2, BANCO DO BRASIL, em nome de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.
8. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr^o.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: <i>Matheus de Castro Feitosa</i>		Tel: <i>(99)98276-8000</i>	
Endereço: <i>Rua 15 de Novembro nº782 – Apartamento 501.</i>			
CEP: <i>65900-050</i>		Cidade: <i>Imperatriz</i>	UF: <i>Maranhão</i>
CPF: <i>046.321.483-85</i>		Cargo/Função: <i>Sócio – Proprietário</i>	
RG: <i>034437442007-4</i>		Órgão Expedido: <i>SSP - MA</i>	
Naturalidade: <i>Goiânia - GO</i>		Nacionalidade: <i>Brasileiro</i>	

Imperatriz – MA, 17 de junho de 2025.

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170

Assinado de forma digital por HOSPITALIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
Dados: 2025.06.17 18:35:51 -03'00'

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 9-9

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
DATA: 18 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00 HS

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº **19.917.154/0001-70**, com sede na **RUA PIAUÍ Nº 217, CENTRO – IMPERATRIZ-MA**, por intermédio do seu representante legas o (a) Sr.(a) **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA** - brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 034437442007-4 SSP-MA e do CPF nº 046.321.483-85, residente na Rua 15 de Novembro nº 782 - apartamento 501, Beira-Rio, Imperatriz – MA, **DECLARA:**

➤ que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

X - Simples Nacional;

- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____.

➤ que a licitante **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, inscrito sob o CPF nº 046.321.483-85.

➤ sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Piauí nº 217;

Cidade/Estado: Imperatriz – MA;

Cep.: 65.900-601;

Ponto de referência: Próximo ao Colégio CEBAMA;

Telefone: (99) 3071-2122;

E-mail: hospitaliadist@gmail.com;

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz, MA

☎ (99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

- DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como: Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados. Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Imperatriz – MA, 17 de junho de 2025.

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170

Assinado de forma digital por
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
Dados: 2025.06.17 18:52:39 -03'00'

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Matheus de Castro Feitosa

CPF:046.321.483-85

RG: 034437442007-4

Sócio – Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

☎ (99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-748024-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Cpf / Cnpj:
19.917.154/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:
HOSPITALIA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ATC(m²): 255.43 Nº Pav: 2

Endereço:
RUA PIAUI
Bairro:
CENTRO
Número:
217 A
Cidade:
IMPERATRIZ
UF
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 02/08/2024

Analista: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

CARLOS ANDRÉ SANTOS SILVA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-748024-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 02/08/2024 12:13:20

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500371710	
NIRE 21600009944 CNPJ 19.917.154/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250675781	28/05/2025	BALANCO
223	20240935438	12/07/2024	BALANCO
223	20230611087	09/05/2023	BALANCO
904	T2160000994	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220757852	17/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220621152	18/05/2022	BALANCO
223	20210626500	06/05/2021	BALANCO
223	20200366637	04/06/2020	BALANCO
223	20190224339	20/03/2019	BALANCO
223	20180001043	04/01/2018	BALANCO
002	20170288846	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140180184	17/03/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600009944	17/03/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2025, às 08:16:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFU6T5HK.



MAC2500371710

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				Protocolo: MAC2500371620	
NIRE : 21600009944 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600009944		CNPJ 19.917.154/0001-70		Data de Ato Constitutivo 17/03/2014	
				Início de Atividade 17/03/2014	
Endereço Completo Rua PIAUÍ, Nº 217, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO EMEDICAMENTOS BIOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF/CNPJ 046.321.483-85	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS DE CASTRO FEITOSA	CPF 046.321.483-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/05/2025	Número 20250675781	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2025, às 08:15:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GG9RGK9D.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

PETERSON ZONDONAIDE MACEDO LOPES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 012.287.153-78 e RG 171385820014 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2923, tendo efetuado sua inscrição em 26/09/2008.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 23 de Maio de 2025.

DR. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: D777-7E8E-80BC-5184



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Prezados Senhores(as),

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.917.154/0001-70, sediada na RUA PIAUÍ, nº 217 – letra A, CENTRO de Imperatriz – MA, CEP: 65.901-600.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente e que a empresa atende os índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais. Segue anexo cálculos dos índices:

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	620.465,08 / 300.000,00	2,0682
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	620.465,08 / 300.000,00	2,0682
Solvência Geral (SG) $SG = (AC) / (PC + ELP)$	742.989,20 / 300.000,00	2,4766

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	269.786,08 / 53.579,11	5,0353
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	269.786,08 / 53.579,11	5,0353
Solvência Geral (SG) $SG = (AC) / (PC + ELP)$	619.786,08 / 53.579,11	11,5677

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

Imperatriz – MA, 17 de junho de 2025.

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170

Assinado de forma digital por
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170
Dados: 2025.06.17 20:35:54 -03'00'

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF: 046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUSA
CARVALHO:95863052368
Dados: 2025.06.18 08:16:02 -03'00'

Rodrigo de Sousa Carvalho
CPF: 958.630.523-68
Contador – CRC/MA: 008667/O

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
DATA: 18 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Prezados Senhores,

A empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de **IMPERATRIZ-MA** à Rua **PIAUÍ**, n.º **217 - CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **19.917.154/0001-70**, neste ato representada por **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, portador do CPF n.º 046.321.483-85 e R.G. n.º 034437442007-4 SSP-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA, os preços infra discriminados para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar.

PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: <i>Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI – EPP.</i>		CNPJ: 19.917.154/0001-70
Endereço: <i>Rua Piauí n° 217 – Letra A, Centro.</i>		Tel/Fax: (99)3525-0043
CEP: 65.901-600	Cidade: <i>Imperatriz</i>	UF: <i>Maranhão</i>
Banco: <i>BANCO DO BRASIL</i>	Agência: 4322-2	C/C: 23480-X
E-mail: <i>hospitaliadist@gmail.com</i>		

Valor Total da Proposta: R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil).

PLANILHA DA PROPOSTA

Lote I - Medicamentos Hospitalares						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	IMEC	Comprimido	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
2	Ácido Tranexâmico Inj. 50Mg/5ML	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
3	Adrenalina 1G Inj	HIPOLABOR	Ampola	600	R\$ 0,81	R\$ 486,00
4	Água P/ Injeção 10ML	EQUIPLEX	Ampola	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
5	Água P/ Injeção 5ML	EQUIPLEX	Ampola	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
6	Albendazol 400 Mg	GREENPHARMA	Comprimido	16000	R\$ 0,80	R\$ 12.800,00
7	Albendazol Susp. 10ML	GREENPHARMA	Frascos	3000	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 1-5

☎ (99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

8	Amoxicilina 250Mg Susp.	PRATI DONADUZZI	Frascos	1200	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00
9	Amoxicilina 500Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	14000	R\$ 0,31	R\$ 4.340,00
10	Ampicilina 1G Im/lv	TEUTO	Ampola	2400	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00
11	Ampicilina 500Mg Cps	PRATI DONADUZZI	Comprimido	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
12	Atropina 0,25Mg Inj 1Ml	FARMACE	Ampola	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
13	Azitromicina 500 Mg	PHARLAB	Comprimido	4000	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
14	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	PHARLAB	Frasco	500	R\$ 6,91	R\$ 3.455,00
15	Brometo De Ipratrópio Sol. Gts 20Ml	HIPOLABOR	Frasco	1200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
16	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	TEUTO	Frasco	1200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
17	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	HIPOLABOR	Ampola	3000	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
18	Buscopan Composta Injetável	HYPOFARMA	Ampola	5000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
19	Buscopan Simples Injetável	HYPOFARMA	Ampolas	2000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
20	Captopril 25Mg	PHARLAB	Comprimido	16000	R\$ 0,11	R\$ 1.760,00
21	Cefalexina 500 Mg	TEUTO	Comprimido	6000	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
22	Cefalexina 250Mg/5Ml 60Ml	TEUTO	Frasco	500	R\$ 10,22	R\$ 5.110,00
23	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	BLAU	Ampola	2000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
24	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	EUROFARMA	Ampola	2200	R\$ 3,23	R\$ 7.106,00
25	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	HIPOLABOR	Ampola	1200	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 100Ml	ISOFARMA	Frasco	160	R\$ 11,50	R\$ 1.840,00
27	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 200Ml	ISOFARMA	Frasco	150	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
28	Cloreto De Potássio 10% Inj. 10Ml	ISOFARMA	Ampola	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
29	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10Ml	ISOFARMA	Ampola	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
30	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	FARMACE	Frasco	1200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
31	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	FARMACE	Frasco	1200	R\$ 2,36	R\$ 2.832,00
32	Cloridrato De Dopamina 5Mg/Ml	CRISTÁLIA	Ampola	1500	R\$ 4,52	R\$ 6.780,00
33	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/Ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2500	R\$ 3,02	R\$ 7.550,00
34	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/Ml	CRISTÁLIA	Ampola	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
35	Complexo B Inj. 2Ml	HYPOFARMA	Ampola	8000	R\$ 2,17	R\$ 17.360,00
36	Dexametasona 2Mg Inj.	FARMACE	Ampola	4000	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00
37	Dexametasona 4Mg Inj.	FARMACE	Ampola	8000	R\$ 2,66	R\$ 21.280,00
38	Diclofenaco De Potássico 25Mg Inj.	FARMACE	Ampola	5000	R\$ 4,61	R\$ 23.050,00
39	Diclofenaco De Sódio 50Mg	GEOLAB	Comprimido	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
40	Diclofenaco De Sódio 75Mg Inj.	FARMACE	Ampola	8000	R\$ 2,27	R\$ 18.160,00
41	Dipirona 500Mg/ 2Ml Inj	FARMACE	Ampola	8000	R\$ 2,27	R\$ 18.160,00
42	Dipirona Gts 10Ml	FARMACE	Frasco	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
43	Dramin B6 Inj 50Mg 1Ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1200	R\$ 5,43	R\$ 6.516,00
44	Enalapril, Maleato De 20 Mg	PHARLAB	Comprimido	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
45	Enalapril, Maleato De. 10Mg	PHARLAB	Comprimido	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
46	Furosemida 10Mg Inj. 2Ml	SANTISA	Ampola	4000	R\$ 1,64	R\$ 6.560,00
47	Gentamicina 20Mg Inj.	SANTISA	Ampola	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
48	Gentamicina 40Mg Inj.	SANTISA	Ampola	4000	R\$ 1,53	R\$ 6.120,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 2-5

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

49	Gentamicina 80Mg Inj.	SANTISA	Ampola	4000	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00
50	Glibenclamida 5Mg	GEOLAB	Comprimido	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
51	Glicose 25% 10Ml	EQUIPLEX	Ampola	8000	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00
52	Glicose 50% 10Ml	EQUIPLEX	Ampola	8000	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
53	Hidroclorotiazida 25Mg	CIMED	Comprimido	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
54	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2400	R\$ 5,29	R\$ 12.696,00
55	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2400	R\$ 5,74	R\$ 13.776,00
56	Lidocaína 5% Pesada Inj. 2Ml	CRISTÁLIA	Ampola	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00
57	Lidocaína Gel 2%	PHARLAB	Bisnaga	1000	R\$ 10,08	R\$ 10.080,00
58	Lidocaína Inj. 2% C/V 20Ml	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$ 4,04	R\$ 4.848,00
59	Lidocaína Inj. 2% S/V 20Ml	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
60	Metoclopramida 10Mg/2Ml Inj	SANTISA	Ampola	8000	R\$ 0,83	R\$ 6.640,00
61	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	HIPOLABOR	Tubo	800	R\$ 8,15	R\$ 6.520,00
62	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	CRISTÁLIA	Ampola	600	R\$ 11,69	R\$ 7.014,00
63	Óleo Mineral 100% 100Ml	FARMAX	Frasco	800	R\$ 4,72	R\$ 3.776,00
64	Omeprazol 40Mg Inj.	BLAU	Ampola	800	R\$ 8,72	R\$ 6.976,00
65	Ondansetrona (Nausebron) Inj 2Mg/2Ml	CRISTÁLIA	Ampola	1500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
66	Ondansetrona (Nausebron) Inj 2Mg/4Ml	CRISTÁLIA	Ampola	1500	R\$ 3,35	R\$ 5.025,00
67	Oxacilina Inj 500Mg	FRESENIUS	Ampola	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
68	Oxitocina 5Ui 1Ml Inj.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
69	Paracetamol 500Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
70	Paracetamol 750Mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	15000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
71	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/Ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	2400	R\$ 1,86	R\$ 4.464,00
72	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	TEUTO	Ampola	2400	R\$ 6,65	R\$ 15.960,00
73	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	TEUTO	Ampola	2000	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
74	Phosfoenema 130Ml	NATULAB	Frasco	480	R\$ 6,60	R\$ 3.168,00
75	Prometazina 25Mg 2Ml Inj	HIPOLABOR	Ampola	2000	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
76	Sol. Metronidazol 0,5%	ISOFARMA	Ampola	1440	R\$ 3,60	R\$ 5.184,00
77	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2500	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	4000	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00
79	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	5000	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
80	Soro Glicofisiológico 250Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
81	Soro Glicofisiológico 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	3600	R\$ 6,03	R\$ 21.708,00
82	Soro Glicosado 5% 250Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00
83	Soro Glicosado 5% 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	3600	R\$ 6,27	R\$ 22.572,00
84	Soro Manitol 20% 250Mg S. F	EQUIPLEX	Ampola	1600	R\$ 6,43	R\$ 10.288,00
85	Soro Ringer C/Lactato 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00
86	Soro Ringer Simples 500Ml S. F	EQUIPLEX	Ampola	2000	R\$ 9,25	R\$ 18.500,00
87	Sulfadiazina Prata 1% 400G	ARTE NATIVA	Pote	80	R\$ 38,90	R\$ 3.112,00

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 3-5

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

88	Tenoxican 20Mg	UNIÃO QUIMICA	Ampola	500	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
89	Tenoxican 40Mg	UNIÃO QUIMICA	Ampola	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
90	Vitamina C 100Mg/ MI	SANTISA	Ampola	8000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
91	Vitamina K 10Mg Inj	HYPOFARMA	Ampola	1600	R\$ 2,55	R\$ 4.080,00
					VALOR TOTAL LOTE I:	R\$ 676.000,00
seiscentos e setenta e seis mil reais						

2. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 014/2025.

5. Declaro que entregaremos o objeto licitado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante.

6. Os produtos ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 23480-X, AGÊNCIA N°. 4322-2, BANCO DO BRASIL, em nome de HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

8. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr.º:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: <i>Matheus de Castro Feitosa</i>		Tel: <i>(99)98276-8000</i>	
Endereço: <i>Rua 15 de Novembro n°782 – Apartamento 501.</i>			
CEP: <i>65900-050</i>		Cidade: <i>Imperatriz</i>	UF: <i>Maranhão</i>
CPF: <i>046.321.483-85</i>		Cargo/Função: <i>Sócio – Proprietário</i>	
RG: <i>034437442007-4</i>		Órgão Expedido: <i>SSP - MA</i>	
Naturalidade: <i>Goiânia - GO</i>		Nacionalidade: <i>Brasileiro</i>	

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí N° 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 4-5

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com

Imperatriz – MA, 18 de junho de 2025.

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170

Assinado de forma digital por
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:19917154000170
Dados: 2025.06.18 10:10:15 -03'00'

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85
RG: 034437442007-4
Sócio – Proprietário

CNPJ: 19.917.154/0001-70 | IE: 124329152

Rua Piauí Nº 217 - CENTRO Complemento "A" CEP: 65.901-600 - Imperatriz_MA 5-5

(99) 3525-0043 / (99) 99977-1038 / (99) 98151-2463

E-mail: hospitaliadist@gmail.com



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar.

Prezado Senhor,

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro Maranhão novo, CEP: 65.903-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, vem pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 95886098-0 e do CPF nº 641.791.333-34, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 4.085.881,32 (quatro milhões oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ÍTEM	Especificações	marca/mode lo	unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	teuto	Comprimido	50000	0.31	R\$ 15,500.00
2	Ácido Tranexâmico Inj. 50Mg/5Ml	blau	Ampola	1000	5.44	R\$ 5,440.00
3	Adrenalina 1G Inj	hypofarma	Ampola	600	2.25	R\$ 1,350.00
4	Água P/ Injeção 10Ml	isofarma	Ampola	20000	0.7	R\$ 14,000.00
5	Água P/ Injeção 5Ml	isofarma	Ampola	5000	0.35	R\$ 1,750.00
6	Albendazol 400 Mg	medley	Comprimido	16000	4.26	R\$ 68,160.00
7	Albendazol Susp. 10Ml	medley	Frascos	3000	8.64	R\$ 25,920.00
8	Amoxicilina 250Mg Susp.	cimed	Frascos	1200	13.29	R\$ 15,948.00
9	Amoxicilina 500Mg	cimed	Comprimido	14000	0.61	R\$ 8,540.00
10	Ampicilina 1G Im/Iv	teuto	Ampola	2400	3.99	R\$ 9,576.00
11	Ampicilina 500Mg Cps	teuto	Comprimido	10000	1.26	R\$ 12,600.00
12	Atropina 0,25Mg Inj 1Ml	teuto	Ampola	2000	1.83	R\$ 3,660.00
13	Azitromicina 500 Mg	medley	Comprimido	4000	0.73	R\$ 2,920.00
14	Azitromicina Susp. 600Mg 15Ml	medley	Frasco	500	20.46	R\$ 10,230.00
15	Brometo De Ipratrópio Sol. Gts 20Ml	eurofarma	Frasco	1200	8.19	R\$ 9,828.00
16	Bromidrato De Fenoterol 20Ml Fr	eurofarma	Frasco	1200	3.31	R\$ 3,972.00
17	Bromoprida Inj 5Mg/Ml	prati	Ampola	3000	1.86	R\$ 5,580.00
18	Buscopan Composta Injetável	prati	Ampola	5000	1.91	R\$ 9,550.00
19	Buscopan Simples Injetável	hipolabor	Ampolas	2000	1.91	R\$ 3,820.00
20	Captopril 25Mg	prati	Comprimido	16000	0.09	R\$ 1,440.00
21	Cefalexina 500 Mg	teuto	Comprimido	6000	0.59	R\$ 3,540.00
22	Cefalexina 250Mg/5Ml 60Ml	teuto	Frasco	500	7.01	R\$ 3,505.00
23	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	hipolabor	Ampola	2000	3.5	R\$ 7,000.00

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

24	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	teuto	Ampola	2200	3.98	R\$ 8,756.00
25	Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv	teuto	Ampola	1200	2.42	R\$ 2,904.00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 100Ml	hypera	Frasco	160	22.3	R\$ 3,568.00
27	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/Ml 200Ml	hypera	Frasco	150	23.1	R\$ 3,465.00
28	Cloreto De Potássio 10% Inj. 10Ml	cristalia	Ampola	5000	1.76	R\$ 8,800.00
29	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10Ml	cristalia	Ampola	5000	1.06	R\$ 5,300.00
30	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5Ml	nativita	Frasco	1200	14.09	R\$ 16,908.00
31	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml	nativita	Frasco	1200	16.09	R\$ 19,308.00
32	Cloridrato De Dopamina 5Mg/Ml	uniao quimica	Ampola	1500	5.87	R\$ 8,805.00
33	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/Ml	teuto	Ampola	2500	2.9	R\$ 7,250.00
34	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/Ml	cristalia	Ampola	600	9.1	R\$ 5,460.00
35	Complexo B Inj. 2Ml	hypofarma	Ampola	8000	2.5	R\$ 20,000.00
36	Dexametasona 2Mg Inj.	medley	Ampola	4000	1.3	R\$ 5,200.00
37	Dexametasona 4Mg Inj.	medley	Ampola	8000	0.96	R\$ 7,680.00
38	Diclofenaco De Potássico 25Mg Inj.	medley	Ampola	5000	11.72	R\$ 58,600.00
39	Diclofenaco De Sódio 50Mg	medley	Comprimido	20000	0.39	R\$ 7,800.00
40	Diclofenaco De Sódio 75Mg Inj.	teuto	Ampola	8000	1.82	R\$ 14,560.00
41	Dipirona 500Mg/ 2Ml Inj	prati	Ampola	8000	0.83	R\$ 6,640.00
42	Dipirona Gts 10Ml	prati	Frasco	2000	2.73	R\$ 5,460.00
43	Dramin B6 Inj 50Mg 1Ml	prati	Ampola	1200	4.56	R\$ 5,472.00
44	Enalapril, Maleato De 20 Mg	cimed	Comprimido	12000	0.32	R\$ 3,840.00
45	Enalapril, Maleato De. 10Mg	cimed	Comprimido	12000	2.09	R\$ 25,080.00
46	Furosemida 10Mg Inj. 2Ml	cimed	Ampola	4000	1.78	R\$ 7,120.00
47	Gentamicina 20Mg Inj.	teuto	Ampola	3000	5.08	R\$ 15,240.00
48	Gentamicina 40Mg Inj.	teuto	Ampola	4000	4.83	R\$ 19,320.00
49	Gentamicina 80Mg Inj.	teuto	Ampola	4000	2.38	R\$ 9,520.00
50	Glibenclamida 5Mg	neoquimica	Comprimido	10000	0.08	R\$ 800.00
51	Glicose 25% 10Ml	equiplax	Ampola	8000	0.99	R\$ 7,920.00
52	Glicose 50% 10Ml	equiplax	Ampola	8000	0.91	R\$ 7,280.00
53	Hidroclorotiazida 25Mg	germed	Comprimido	10000	2.03	R\$ 20,300.00
54	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	teuto	Ampola	2400	2.39	R\$ 5,736.00
55	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	teuto	Ampola	2400	4.39	R\$ 10,536.00
56	Lidocaína 5% Pesada Inj. 2Ml	teuto	Ampola	250	4.58	R\$ 1,145.00
57	Lidocaína Gel 2%	teuto	Bisnaga	1000	19.23	R\$ 19,230.00
58	Lidocaína Inj. 2% C/V 20Ml	teuto	Ampola	1200	4.96	R\$ 5,952.00
59	Lidocaína Inj. 2% S/V 20Ml	teuto	Ampola	1200	4.88	R\$ 5,856.00
60	Metoclopramida 10Mg/2Ml Inj	isofarma	Ampola	8000	1.32	R\$ 10,560.00
61	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	prati	Tubo	800	3.25	R\$ 2,600.00
62	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	cristal	Ampola	600	12.85	R\$ 7,710.00
63	Óleo Mineral 100% 100Ml	belfar	Frasco	800	8.22	R\$ 6,576.00
64	Omeprazol 40Mg Inj.	germed	Ampola	800	8.93	R\$ 7,144.00
65	Ondansetrona (Nausebron) Inj 2Mg/2Ml	cristalia	Ampola	1500	3.08	R\$ 4,620.00
66	Ondansetrona (Nausebron) Inj 2Mg/4Ml	cristalia	Ampola	1500	3.18	R\$ 4,770.00
67	Oxacilina Inj 500Mg	teuto	Ampola	1500	3.94	R\$ 5,910.00
68	Oxitocina 5Ui 1Ml Inj.	germed	Ampola	2000	2.78	R\$ 5,560.00
69	Paracetamol 500Mg	prati	Comprimido	30000	0.28	R\$ 8,400.00
70	Paracetamol 750Mg	prati	Comprimido	15000	0.55	R\$ 8,250.00
71	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/Ml	prati	Frasco	2400	6.67	R\$ 16,008.00
72	Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj	cimed	Ampola	2400	6.09	R\$ 14,616.00
73	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	cimed	Ampola	2000	6.04	R\$ 12,080.00

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

74	Phosfoenema 130MI	cimed	Frasco	480	11.51	R\$ 5,524.80
75	Prometazina 25Mg 2MI Inj	hipolabor	Ampola	2000	2.02	R\$ 4,040.00
76	Sol. Metronidazol 0,5%	prati	Ampola	1440	4.16	R\$ 5,990.40
77	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S. F	equiplus	Ampola	2500	3.59	R\$ 8,975.00
78	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S. F	equiplus	Ampola	4000	4.75	R\$ 19,000.00
79	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S. F	equiplus	Ampola	5000	4.75	R\$ 23,750.00
80	Soro Glicofisiológico 250MI S. F	equiplus	Ampola	2000	4.84	R\$ 9,680.00
81	Soro Glicofisiológico 500MI S. F	equiplus	Ampola	3600	7.14	R\$ 25,704.00
82	Soro Glicosado 5% 250MI S. F	equiplus	Ampola	2000	4.04	R\$ 8,080.00
83	Soro Glicosado 5% 500MI S. F	equiplus	Ampola	3600	4.45	R\$ 16,020.00
84	Soro Manitol 20% 250Mg S. F	equiplus	Ampola	1600	6.1	R\$ 9,760.00
85	Soro Ringer C/Lactato 500MI S. F	equiplus	Ampola	2000	6.99	R\$ 13,980.00
86	Soro Ringer Simples 500MI S. F	equiplus	Ampola	2000	5.2	R\$ 10,400.00
87	Sulfadiazina Prata 1% 400G	geolab	Pote	80	3.99	R\$ 319.20
88	Tenoxicam 20Mg	geolab	Ampola	500	7.18	R\$ 3,590.00
89	Tenoxicam 40Mg	geolab	Ampola	500	8.13	R\$ 4,065.00
90	Vitamina C 100Mg/ MI	geolab	Ampola	8000	11.8	R\$ 94,400.00
91	Vitamina K 10Mg Inj	geolab	Ampola	1600	1.96	R\$ 3,136.00
92	Acebrofilina Susp Adulto	ache	Frasco	500	6.12	R\$ 3,060.00
93	Acebrofilina Susp Infantil	ache	Frasco	500	5.05	R\$ 2,525.00
94	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	ache	Comprimido	60000	0.31	R\$ 18,600.00
95	Ácido Ascórbico Comprimidos	teuto	Comprimido	20000	0.56	R\$ 11,200.00
96	Ácido ascórbico Gotas	teuto	Frasco	3000	16.99	R\$ 50,970.00
97	Ácido Fólico 5Mg	blau	Comprimido	70000	0.04	R\$ 2,800.00
98	Albendazol 400 Mg	medley	Comprimido	14000	0.26	R\$ 3,640.00
99	Albendazol Susp. 10MI	medley	Frasco	3600	6.64	R\$ 23,904.00
100	Amoxicilina 250Mg Susp.	hipolabor	Frasco	2400	15.31	R\$ 36,744.00
101	Amoxicilina 500Mg	hipolabor	Comprimido	16000	0.41	R\$ 6,560.00
102	Ampicilina 500Mg Cps	teuto	Comprimido	12000	0.89	R\$ 10,680.00
103	Ampicilina Susp. 250Mg/5MI	teuto	Frasco	2400	8.56	R\$ 20,544.00
104	Anlodipino Besilato 10Mg	teuto	Comprimido	30000	0.16	R\$ 4,800.00
105	Anlodipino Besilato 5Mg	teuto	Comprimido	30000	0.18	R\$ 5,400.00
106	Atenolol 100Mg	medley	Comprimido	36000	0.08	R\$ 2,880.00
107	Atenolol 25Mg	medley	Comprimido	50000	0.09	R\$ 4,500.00
108	Atenolol 50Mg	medley	Comprimido	60000	0.08	R\$ 4,800.00
109	Azitromicina 500 Mg	medley	Comprimido	15000	0.73	R\$ 10,950.00
110	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	medley	Frasco	1200	20.46	R\$ 24,552.00
111	Brometo De Ipratrópio Sol. Gts 20MI	eurofarma	Frasco	1000	5.85	R\$ 5,850.00
112	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	teuto	Frasco	1000	8.99	R\$ 8,990.00
113	Butilbrom de Escop + Dipirona Gts	hipolabor	Frasco	800	2.98	R\$ 2,384.00
114	Captopril 25Mg	prati	Comprimido	120000	0.15	R\$ 18,000.00
115	Cefalexina 500 Mg	teuto	Comprimido	20000	0.59	R\$ 11,800.00
116	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI	teuto	Frasco	1400	7.01	R\$ 9,814.00
117	Cetoconazol 200Mg	cimed	Comprimido	15000	0.49	R\$ 7,350.00
118	Cetoconazol Creme 30G	cimed	Tubo	2000	4.57	R\$ 9,140.00
119	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	teuto	Comprimido	10000	2.09	R\$ 20,900.00
120	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	nativita	Frasco	2200	14.09	R\$ 30,998.00
121	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	nativita	Frasco	2200	16.09	R\$ 35,398.00
122	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	teuto	Comprimido	24000	0.99	R\$ 23,760.00
123	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	hipolabor	Bisnaga	2400	3.72	R\$ 8,928.00

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687 E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

124	Dexametasona Susp 120MI	hipolabor	Frasco	2000	4.72	R\$ 9,440.00
125	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	cimed	Frasco	2000	10.54	R\$ 21,080.00
126	Diclofenaco de Potássio 50Mg	medley	Comprimido	36000	0.21	R\$ 7,560.00
127	Diclofenaco De Sódio 50Mg	medley	Comprimido	60000	0.39	R\$ 23,400.00
128	Dimeticona Comprimidos 40Mg	teuto	Comprimido	10000	0.39	R\$ 3,900.00
129	Dimeticona Gotas 10MI	teuto	Frasco	3000	2.78	R\$ 8,340.00
130	Dipirona Sódica 500Mg	prati	Comprimido	60000	0.28	R\$ 16,800.00
131	Dipirona Gotas 10MI	prati	Frasco	6000	2.73	R\$ 16,380.00
132	Enalapril, Maleato De 20 Mg	cimed	Comprimido	60000	0.32	R\$ 19,200.00
133	Enalapril, Maleato De. 10Mg	cimed	Comprimido	60000	2.09	R\$ 125,400.00
134	Eritromicina Susp. 125Mg 60MI	cimed	Frasco	600	10.53	R\$ 6,318.00
135	Fluconazol 150Mg	neoquimica	Comprimido	10000	2.49	R\$ 24,900.00
136	Furosemida 40Mg	neoquimica	Comprimido	40000	0.09	R\$ 3,600.00
137	Glibenclamida 5Mg	neoquimica	Comprimido	120000	0.62	R\$ 74,400.00
138	Hidroclorotiazida 25Mg	germed	Comprimido	80000	2.03	R\$ 162,400.00
139	Hidróxido De Alumínio Susp.	belfar	Comprimido	2000	3.01	R\$ 6,020.00
140	Ibuprofeno 300Mg	prati	Comprimido	24000	0.22	R\$ 5,280.00
141	Ibuprofeno 50Mg Susp	prati	Frasco	2400	3.81	R\$ 9,144.00
142	Ibuprofeno 600Mg	prati	Comprimido	24000	0.63	R\$ 15,120.00
143	Losartana 100Mg	prati	Comprimido	24000	0.06	R\$ 1,440.00
144	Losartana 50Mg	prati	Comprimido	24000	0.16	R\$ 3,840.00
145	Mebendazol 100Mg	prati	Comprimido	100000	0.75	R\$ 75,000.00
146	Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI	prati	Comprimido	24000	2.01	R\$ 48,240.00
147	Metformina, Cloridrato 500Mg	teuto	Comprimido	30000	0.14	R\$ 4,200.00
148	Metformina, Cloridrato 850Mg	teuto	Comprimido	90000	0.16	R\$ 14,400.00
149	Metildopa 250Mg	hipolabor	Comprimido	80000	0.29	R\$ 23,200.00
150	Metildopa 500Mg	hipolabor	Comprimido	10000	0.91	R\$ 9,100.00
151	Metoclopramida Gts 10MI	teuto	Comprimido	10000	0.89	R\$ 8,900.00
152	Metronidazol 250Mg	prati	Frasco	3000	6.14	R\$ 18,420.00
153	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 50G	prati	Tubo	10000	3.25	R\$ 32,500.00
154	Miconazol Creme Dermatológico 30G	cimed	Tubo	1600	5.1	R\$ 8,160.00
155	Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 80G	cimed	Tubo	1600	4.39	R\$ 7,024.00
156	Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G	prati	Tubo	1200	8.42	R\$ 10,104.00
157	Nifedipina 10Mg Caps	neoquimica	Comprimido	2000	0.73	R\$ 1,460.00
158	Nifedipina 20Mg Caps	neoquimica	Comprimido	10000	0.82	R\$ 8,200.00
159	Nimesulida 100Mg	neoquimica	Comprimido	10000	0.83	R\$ 8,300.00
160	Nimesulida Gotas	neoquimica	Frasco	20000	0.95	R\$ 19,000.00
161	Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 60G	neoquimica	Frasco	3000	4.35	R\$ 13,050.00
162	Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI	neoquimica	Tubo	1200	2.84	R\$ 3,408.00
163	Omeprazol 20Mg	germed	Comprimido	1200	0.14	R\$ 168.00
164	Paracetamol 500Mg	prati	Comprimido	36000	0.28	R\$ 10,080.00
165	Paracetamol 750Mg	prati	Comprimido	60000	0.55	R\$ 33,000.00
166	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	prati	Frasco	36000	6.67	R\$ 240,120.00
167	Permetrina Loção 1%	prati	Frasco	4000	14.01	R\$ 56,040.00
168	Polivitaminas Susp. 100MI	lavitan	Frasco	800	23.7	R\$ 18,960.00
169	Polivitamínico Comp.	neoquimica	Comprimido	2000	0.91	R\$ 1,820.00
170	Prednisona 20Mg	neoquimica	Comprimido	24000	0.73	R\$ 17,520.00
171	Prednisona 5Mg	neoquimica	Comprimido	24000	0.73	R\$ 17,520.00
172	Propranolol, Cloridrato 40Mg	prati	Comprimido	24000	0.23	R\$ 5,520.00
173	Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral	natulab	Pacote	40000	8.45	R\$ 338,000.00

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

174	Secnidazol 1000Mg	sandoz	Comprimido	6000	2.11	R\$ 12,660.00
175	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S. F	equiplex	Frasco	4000	4.59	R\$ 18,360.00
176	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S. F	equiplex	Frasco	1200	4.75	R\$ 5,700.00
177	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S. F	equiplex	Frasco	1800	4.75	R\$ 8,550.00
178	Soro Glicofisiológico 250MI S. F	equiplex	Frasco	3600	4.84	R\$ 17,424.00
179	Soro Glicofisiológico 500MI S. F	equiplex	Frasco	1200	7.19	R\$ 8,628.00
180	Soro Glicosado 5% 250 MI S. F	equiplex	Frasco	1800	4.04	R\$ 7,272.00
181	Soro Glicosado 5% 500 MI S. F	equiplex	Frasco	1200	4.45	R\$ 5,340.00
182	Sulfadiazina Prata 1% 400G	geolab	Potes	1300	3.99	R\$ 5,187.00
183	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	geolab	Comprimido	15000	0.39	R\$ 5,850.00
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/	geolab	Frasco	5000	4.89	R\$ 24,450.00
185	Sulfato Ferroso 30MI Gts	teuto	Frasco	2400	2.71	R\$ 6,504.00
186	Sulfato Ferroso. 40Mg	teuto	Comprimido	50000	0.34	R\$ 17,000.00
187	Sulfato Ferroso. Susp. 100MI	teuto	Frasco	20000	5	R\$ 100,000.00
188	Abaixador De Língua C/100	theoto	Pacotes	400	7.9	R\$ 3,160.00
189	Água Oxigenada 10V 1000MI	rioquimica	Frascos	600	8.9	R\$ 5,340.00
190	Água Para Autoclave 5Lts	missner	Galões	120	12.7	R\$ 1,524.00
191	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	medix	Caixas	300	8.7	R\$ 2,610.00
192	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	medix	Caixas	300	8.7	R\$ 2,610.00
193	Agulha Desc. 25X7 C/100	medix	Caixas	400	10.7	R\$ 4,280.00
194	Agulha Desc. 25X8 C/100	medix	Caixas	400	10.7	R\$ 4,280.00
195	Agulha Desc. 30X8 C/100	medix	Caixas	300	10.7	R\$ 3,210.00
196	Agulha Desc. 40X12 C/100	medix	Caixas	300	9.7	R\$ 2,910.00
197	Álcool 70% 1000MI	safra	Frascos	1300	7.6	R\$ 9,880.00
198	Álcool 70% Gel 500G C	safra	Frascos	720	6.45	R\$ 4,644.00
199	Algodão Hidrófilo 500G	safra	Rolos	600	13.75	R\$ 8,250.00
200	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	premium	Unidades	70	60.01	R\$ 4,200.70
201	Atadura Crepe 10Cm C/12	neve	Pacotes	600	12.01	R\$ 7,206.00
202	Atadura Crepe 12Cm 9F C/12	neve	Pacotes	700	12.01	R\$ 8,407.00
203	Atadura Crepe 15Cm 9F C/12	neve	Pacotes	700	12.01	R\$ 8,407.00
204	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	neve	Pacotes	600	11.5	R\$ 6,900.00
205	Bolsa de colostomia 30mm c/10	medk	Pacotes	100	171.5	R\$ 17,150.00
206	Active life 19 a 64 mm drenável	medk	Pacotes	50	198.5	R\$ 9,925.00
207	Campo Operatório 45X50 C/50	medk	Pacotes	40	143	R\$ 5,720.00
208	Cateter Intravenoso Jelco 16	solidor	Unidades	1000	1.3	R\$ 1,300.00
209	Cateter Intravenoso Jelco18	solidor	Unidades	1000	1.3	R\$ 1,300.00
210	Cateter Intravenoso Jelco 20	solidor	Unidades	4000	1.32	R\$ 5,280.00
211	Cateter Intravenoso Jelco 22	solidor	Unidades	8000	1.32	R\$ 10,560.00
212	Cateter Intravenoso Jelco 24	solidor	Unidades	6000	1.34	R\$ 8,040.00
213	clorexidina 0,5% 1Lt	rioquimica	Frascos	180	17.86	R\$ 3,214.80
214	clorexidina 2% 1Lt	rioquimica	Frascos	180	17.86	R\$ 3,214.80
215	Coletor De Material Perfurocortante 13L	descarpack	Unidades	400	9.8	R\$ 3,920.00
216	Coletor De Material Perfurocortante 20L	descarpack	Unidades	400	11.7	R\$ 4,680.00
217	Coletor Universal 50MI	labor import	Unidades	2000	0.49	R\$ 980.00
218	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	neve	Pacotes	1200	14.11	R\$ 16,932.00
219	Equipo Macro gotas C/Injetor Lateral	tkl	Unidades	10000	1.68	R\$ 16,800.00
220	Equipo Microgotas Flexível Injetor Lateral	tkl	Unidades	4000	1.2	R\$ 4,800.00
221	Equipo Multivias C/Clamp	tkl	Unidades	5000	1.3	R\$ 6,500.00
222	Esparadrapo 10X4,5	missner	Rolos	800	9.45	R\$ 7,560.00
223	Espátula De Ayres C/100	labor import	Pacotes	250	14.5	R\$ 3,625.00
224	Fios cat gut cromado 1.0 com 24	shalon	Caixas	36	111.01	R\$ 3,996.36
225	Fios cat gut cromado 2.0 com 24	shalon	Caixas	36	121.59	R\$ 4,377.24

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

226	Fios cat gut simples 0.0 com agulhas, com 24	shalon	Caixas	36	121.59	R\$ 4,377.24
227	Fios cat gut simples 2.0 com agulhas, com 24	shalon	Caixas	36	121.59	R\$ 4,377.24
228	Fios cat gut simples 3.0 com agulhas, com 24	shalon	Caixas	36	121.59	R\$ 4,377.24
229	Fios cat gut simples 4.0 com agulhas, com 24	shalon	Caixas	36	121.59	R\$ 4,377.24
230	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	3m	Unidades	700	7.13	R\$ 4,991.00
231	Fita Adesiva P/ Autoclave 19mmx30m	cremer	Unidades	700	5.9	R\$ 4,130.00
232	Fixador Citológico 100Ml	kolplast	Frascos	120	12.5	R\$ 1,500.00
233	Fralda Geriátrica G C/8	bigfrial	Pacotes	400	16.7	R\$ 6,680.00
234	Fralda Geriátrica Gg C/8	bigfrial	Pacotes	300	21.54	R\$ 6,462.00
235	Fralda Geriátrica M C/8	bigfrial	Pacotes	400	21.54	R\$ 8,616.00
236	Fralda Geriátrica P C/8	bigfrial	Pacotes	400	23.59	R\$ 9,436.00
237	Fralda Infantil G C/8	bigfrial	Pacotes	300	21.88	R\$ 6,564.00
238	Fralda Infantil M C/8	bigfrial	Pacotes	300	21.88	R\$ 6,564.00
239	Frasco De Nutrição Enteral 300Ml	nutrimed	Unidades	200	0.99	R\$ 198.00
240	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91	nataly	Rolos	240	77.65	R\$ 18,636.00
241	Gel Para Ultrassom 5L	multigel	Galões	80	22.5	R\$ 1,800.00
242	Gorro Tipo Touca C/Elástico C/100	medix	Pacotes	360	8.23	R\$ 2,962.80
243	Kit P/ Preventivo Pccu "G"	labor import	Unidades	400	5.7	R\$ 2,280.00
244	Kit P/ Preventivo Pccu "M"	labor import	Unidades	600	5.7	R\$ 3,420.00
245	Kit P/ Preventivo Pccu "P"	labor import	Unidades	600	5.7	R\$ 3,420.00
246	Lâmina De Bisturi N.15 C/100	medix	Caixas	40	31.01	R\$ 1,240.40
247	Lâmina De Bisturi N.24 C/100	medix	Caixas	60	41	R\$ 2,460.00
248	Luva Cirúrgica 7,0 Estéril	medix	Pares	3000	1.41	R\$ 4,230.00
249	Luva Cirúrgica 7,5 Estéril	medix	Pares	4000	1.41	R\$ 5,640.00
250	Luva Cirúrgica 8,0 Estéril	medix	Pares	4000	1.41	R\$ 5,640.00
251	Luvras De Procedimento G C/100	medix	Caixas	400	20.01	R\$ 8,004.00
252	Luvras De Procedimento M C/100	medix	Caixas	600	20.01	R\$ 12,006.00
253	Luvras De Procedimento P C/100	medix	Caixas	600	20.01	R\$ 12,006.00
254	Luvras De Procedimento pp C/100	medix	Caixas	400	20.01	R\$ 8,004.00
255	Máscara Descartável C/ Elástico C/50	medix	Caixas	400	16.9	R\$ 6,760.00
256	Micro nebulizador Adulto	ns	Unidades	60	21	R\$ 1,260.00
257	Micro nebulizador Infantil	ns	Unidades	60	21.01	R\$ 1,260.60
258	Nylon 2-0 C/Ag C/24	medix	Caixas	80	44.01	R\$ 3,520.80
259	Nylon 3-0 C/Ag C/24	medix	Caixas	80	44.01	R\$ 3,520.80
260	Nylon 4-0 C/Ag C/24	medix	Caixas	60	44.01	R\$ 2,640.60
261	Papel Lençol 70X50	clean	Rolos	120	16.9	R\$ 2,028.00
262	Papel Toalha C/1000	mellior	Pacotes	120	14.1	R\$ 1,692.00
263	Porta Lâmina C/3 (Borel)	saraplast	Caixas	30	42	R\$ 1,260.00
264	Preservativo Não Lubrificado C/144	blowtex	Caixas	20	44.1	R\$ 882.00
265	Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100	segmed	Pacotes	40	41.99	R\$ 1,679.60
266	Sapatilha C/100	tnt	Pacotes	100	8.92	R\$ 892.00
267	Scalp N°19 C/100	medix	Caixas	80	31.1	R\$ 2,488.00
268	Scalp N°23 C/100	medix	Caixas	200	31.1	R\$ 6,220.00
269	Scalp N°25 C/100	medix	Caixas	200	31.1	R\$ 6,220.00
270	Scalp N°27 C/100	medix	Caixas	80	31.1	R\$ 2,488.00
271	Saco de lixo branco 60 litros com 100 unidades	artlimp	Pacotes	30	31.99	R\$ 959.70
272	Saco de lixo preto 60 litros com 100 Unidades	artlimp	Pacotes	20	31.99	R\$ 639.80
273	Seringa Desc. 10Ml C/Ag	medix	Unidades	24000	0.54	R\$ 12,960.00
274	Seringa Desc. 10Ml S/Ag	medix	Unidades	24000	0.34	R\$ 8,160.00
275	Seringa Desc. 1Ml C/Ag	medix	Unidades	30000	0.44	R\$ 13,200.00
276	Seringa Desc. 20Ml C/Ag	medix	Unidades	12000	0.54	R\$ 6,480.00
277	Seringa Desc. 20Ml S/Ag	medix	Unidades	12000	0.54	R\$ 6,480.00
278	Seringa Desc. 3Ml C/Ag	medix	Unidades	30000	0.4	R\$ 12,000.00
279	Seringa Desc. 3Ml S/Ag	medix	Unidades	30000	0.4	R\$ 12,000.00
280	Seringa Desc. 5Ml C/Ag	medix	Unidades	30000	0.48	R\$ 14,400.00
281	Seringa Desc. 5Ml S/Ag	medix	Unidades	30000	0.43	R\$ 12,900.00

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

282	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	medsonda	Unidades	600	2.9	R\$ 1,740.00
283	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	medsonda	Unidades	700	2.9	R\$ 2,030.00
284	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	medsonda	Unidades	500	2.9	R\$ 1,450.00
285	Sonda Uretral N.10 C/10	medsonda	Pacotes	200	13.4	R\$ 2,680.00
286	Sonda Uretral N.12 C/10	medsonda	Pacotes	200	13.5	R\$ 2,700.00
287	Termômetro Clínico Digital	gtech	Unidades	120	16.8	R\$ 2,016.00
288	Tira P/ Glicosímetro C/50	gtech	Caixas	120	51.7	R\$ 6,204.00
289	Tubo Látex (Garrote) 15M	br	Pacotes	50	64.41	R\$ 3,220.50
290	Vaselina Líquida 1L	distrimed	Frascos	72	38.01	R\$ 2,736.72
291	Ácido valpróico 500 mg	biolab	comprimido	5000	0.89	R\$ 4,450.00
292	Ácido valpróico 50mg / ml 100ml xarope	prati	Frascos	300	14.7	R\$ 4,410.00
293	Clonazepam 2 mg	geolab	comprimido	10000	0.34	R\$ 3,400.00
294	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral 20ml	geolab	Frascos	300	7.55	R\$ 2,265.00
295	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	geolab	comprimido	3000	0.23	R\$ 690.00
296	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	geolab	comprimido	3000	0.25	R\$ 750.00
297	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	cristalia	comprimido	5000	0.28	R\$ 1,400.00
298	Diazepan 10 mg	geolab	comprimido	10000	0.38	R\$ 3,800.00
299	Diazepan 5 mg	geolab	comprimido	10000	0.38	R\$ 3,800.00
300	Fenobarbital 100 mg	uniao quimica	comprimido	15000	0.21	R\$ 3,150.00
301	Fenobarbital 40mg/ml solução oral 20ml	uniao quimica	Frascos	500	6.95	R\$ 3,475.00
302	Haloperidol 1 mg	cristalia	comprimido	5000	0.39	R\$ 1,950.00
303	Haloperidol 2 mg/ml solução oral 20ml	cristalia	Frascos	500	4.8	R\$ 2,400.00
304	Haloperidol 5 mg	cristalia	Unidades	10000	0.66	R\$ 6,600.00
305	Haloperidol 5 mg/ml Ampola 1ml injetável	cristalia	Frascos	500	3.2	R\$ 1,600.00
306	Olanzapina 10 mg	geolab	comprimido	5000	2.26	R\$ 11,300.00
307	Olanzapina 5 mg	geolab	comprimido	5000	2.26	R\$ 11,300.00
308	Quetiapina 100 mg	geolab	comprimido	1000	1.18	R\$ 1,180.00
309	Quetiapina 200 mg	geolab	comprimido	500	2.78	R\$ 1,390.00
310	Quetiapina 50 mg	geolab	comprimido	5000	2.58	R\$ 12,900.00
311	Risperidona 1 mg	geolab	comprimido	3000	0.58	R\$ 1,740.00
312	Risperidona 2 mg	geolab	comprimido	10000	0.58	R\$ 5,800.00
313	Risperidona 3 mg	geolab	comprimido	3000	0.58	R\$ 1,740.00
314	Carbonato de lítio 300 mg Comprimido	biolab	Comprimido	5000	0.48	R\$ 2,400.00
315	Escitalopram 10 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	5000	0.56	R\$ 2,800.00
316	Escitalopram gotas	cristalia	Frasco	30	24.88	R\$ 746.40
317	Fluoxetina gotas	cristalia	Frasco	50	21.01	R\$ 1,050.50
318	Lamotrigina 100 mg Comprimido	geolab	Comprimido	5000	1.78	R\$ 8,900.00
319	Lamotrigina 50 mg Comprimido	geolab	Comprimido	3000	1.78	R\$ 5,340.00
320	Levetiracetam solução oral 100 ml	cristalia	Comprimido	300	101.49	R\$ 30,447.00
321	Levomepromazina 100 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	5000	1.49	R\$ 7,450.00
322	Metilfenidato 10 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	5000	0.53	R\$ 2,650.00
323	Mirtazapina 15 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	2000	1.12	R\$ 2,240.00
324	Paroxetina 15 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	1000	3.01	R\$ 3,010.00
325	Paroxetina 20 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	5000	3.01	R\$ 15,050.00
326	Paroxetina 25 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	1000	3.01	R\$ 3,010.00
327	Pregabalina 150 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	2000	1.08	R\$ 2,160.00
328	Pregabalina 75 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	2000	0.91	R\$ 1,820.00
329	Tramadol + paracetamol 37,5 + 325 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	3000	2.01	R\$ 6,030.00
330	Zolpidem 10 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	3000	0.61	R\$ 1,830.00
331	Zolpidem 5 mg Comprimido	cristalia	Comprimido	1000	1.12	R\$ 1,120.00
332	Leite Enteral (Isosource)	nestle	Litros	684	32.01	R\$ 21,894.84
	TOTAL GERAL					R\$ 4,085,881.32

Tipo de Benefício: EPP

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687 E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA



Dados Bancários da Empresa: Banco: CCLA DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO-SICREDI, Agência nº 2004 e Conta Corrente nº 02330-2.

Contatos: 99-3073-2687

email: mpmedicamentos3@gmail.com;

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Imperatriz-Ma., 17 de junho de 2025.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:6417913
3334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2025.06.17 17:37:40
+03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
CPF n.º 641.791.333-34
Sócio proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100
Fone: (99) 3073-2687 E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar.

Prezado Senhor,

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro Maranhão novo, CEP: 65.903-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, vem pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 95886098-0 e do CPF nº 641.791.333-34, apresentar **PROPOSTA READEQUADA** comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 21.894,84 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE 06

ÍTEM	Especificações	marca/mode lo	unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
332	Leite Enteral (Isosource)	nestle	Litros	684	32.01	R\$ 21,894.84
	TOTAL GERAL					R\$ 21,894.84

Tipo de Benefício: EPP

Dados Bancários da Empresa: Banco: CCLA DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO-SICREDI, Agência nº 2004 e Conta Corrente nº 02330-2.

Contatos: 99-3073-2687

email: mpmedicamentos@gmail.com;

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687 E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA



Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Imperatriz-Ma., 18 de junho de 2025.

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:6417913334
33334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:6417913334
Dados: 2025.06.18
15:50:11 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
CPF n.º 641.791.333-34
Sócio proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar.

Prezado Senhor,

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro Maranhão novo, CEP: 65.903-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, através de seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 95886098-0 e do CPF nº 641.791.333-34

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

X ☒ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 641.791.333-34.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua: Espírito Santo, 20 – Bairro maranhão novo

Cidade/Estado: Imperatriz-Ma

Cep.: 65.903-100

Ponto de referência: px ao marina residence

Telefone: 99-3073-2687

E-mail: mp medicamentos3@gmail.com

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;



☒ Empresa de Pequeno Porte

EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Imperatriz-Ma., 17 de junho de 2025.

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2025.06.17 17:32:12
+03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ Nº 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

portador do CPF n.º 641.791.333-34

sócio proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687 E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico N° 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar.

Prezado Senhor,

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro Maranhão novo, CEP: 65.903-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, através de seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n.º 95886098-0 e do CPF n.º 641.791.333-34

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☒ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, inscrito sob o CPF n.º 641.791.333-34.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua: Espírito Santo, 20 – Bairro maranhão novo

Cidade/Estado: Imperatriz-Ma

Cep.: 65.903-100

Ponto de referência: px ao marina residence

Telefone: 99-3073-2687

E-mail: mp medicamentos3@gmail.com

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;



X ☐ Empresa de Pequeno Porte

EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Imperatriz-Ma., 17 de junho de 2025.

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Data: 2025.06.17 17:32:12
+03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ Nº 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

portador do CPF n.º 641.791.333-34

sócio proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163711972

TO

NOME
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
918860980 SESP MA

CPF
641.791.333-34

DATA NASCIMENTO
06/01/1991

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA OLIVEIRA
ELCINORRE SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00692148617

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/04/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA EMISSÃO
02/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01860115169
TO029031635

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar.

Prezado Senhor,

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro Maranhão novo, CEP: 65.903-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.224.073/0001-89, através de seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 95886098-0 e do CPF nº 641.791.333-34, DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Imperatriz-Ma., 17 de junho de 2025.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA: 641791
33334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA: 64179133334
Data: 2025.06.17
17:50:11 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ Nº 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

portador do CPF n.º 641.791.333-34

sócio proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100

Fone: (99) 3073-2687

E-mail: mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000, empresária, com sede na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, Quadra B4, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000; inscrito na junta comercial do Maranhão sob o NIRE: 2180168322-7; fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio: **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, bairro Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para Rua Pernambuco, nº 241, bairro Juçara, CEP: 65.900-500, Imperatriz – MA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato pelo sócio ingressante.

Em decorrência do aumento de capital e admissão do sócio, o capital fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio ERYVAN SANTOS FERREIRA com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio ERYVAN SANTOS FERREIRA, declara sob as penas da Lei que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo público; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA NONA: No caso de um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta dias) e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade, que se estabelecer na clausula décima segunda deste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, sendo que os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, na mesma proporção do pré-morto em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas corrigidas monetariamente, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá abrir e fechar filiais a qualquer momento em todo território nacional

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz (MA), 15 de junho de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO
CPF nº 961.815.593-53

ERYVAN SANTOS FERREIRA
CPF nº 799.061.843-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2020 15:02 SOB Nº 21201074777.
PROTOCOLO: 200541382 DE 17/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003050289. NIRE: 21201074777.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 17/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.



Fica alterado para:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 04 de setembro de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que é na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, fica alterado para Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 16 de outubro de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 12:39 SOB Nº 20200907085.
PROTOCOLO: 200907085 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005095344. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO** possuidora de 10.000 (dez mil) quotas totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transferindo neste ato ao sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da transferência e da retirada dos sócios acima, o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim redistribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

Fica alterado para:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
47.73-3-00 - Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 – Fotocópias
82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;



47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 12 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 17:55 SOB N° 20210047461.
PROTOCOLO: 210047461 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100206822. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

ERYVAN SANTOS FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085, único sócio da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, empresária, divorciada, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo neste ato a sócia ora admitida **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da transferência e da retirada dos sócios acima, o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim redistribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS** com poderes e atribuições de administradora, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 26 de agosto de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

ERYVAN SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 13:55 SOB N° 20211134333.
PROTOCOLO: 211134333 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106468713. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS, brasileira, empresária, divorciada, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 000101922898-6 SSP-MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000, única sócia da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS** possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo neste ato ao sócio ora admitido **ERYVAN SANTOS FERREIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da transferência, da retirada e da admissão do sócio acima o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, já integralizados em ato constitutivo anterior, fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), verificando-se uma elevação de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizados neste ato pelo sócio em moeda corrente do país:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelo sócio em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 16 de setembro de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

ERYVAN SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 15:56 SOB Nº 20211194131.
PROTOCOLO: 211194131 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106947867. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA



ERYVAN SANTOS FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís - Maranhão, nascido em 23/07/1978, portador da CNH 00350864006 DETRAN - MA, e do CPF 799.061.843-53, residente e domiciliado à Rua Aroldo Veloso nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-085, sendo único sócio da empresa ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com sede à Rua Espírito Santos nº 20, bairro Maranhão Novo, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201074777, datado do dia 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se na sociedade o senhor **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz - MA, portador do RG 000095886098-0 PCII/MA, CPF 641.791.333-34, residente e domiciliado à Rua M nº 67, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.908-042.

PARAGRAFO UNICO - retira-se da sociedade, o senhor **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, já devidamente qualificado no preambulo, detentor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de capital social, correspondente as suas quotas, que neste ato transfere de forma definitiva ao senhor **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, dando no próprio instrumento de alteração contratual, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será elevado para R\$ 2.000.000.00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas, no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada devidamente integralizados em moeda corrente do país, e que